



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

Relatório de Gestão do exercício de 2014

PALMAS-TO, 2015



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado com base na legislação vigente, composta pela Instrução Normativa TCU 63/2010, Instrução Normativa TCU n 72 de 15 de maio de 2013, DN TCU n 134 de 04 de dezembro de 2013, Decisão Normativa n 139 de 24 de setembro de 2014, Portaria CGU n 650 de 28 de março de 2014, Portaria TCU n 90 de 16 de abril de 2014 e DN TCU n 140 de 15 de outubro de 2014.

Palmas,TO/2015

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE ANEXOS	4
LISTA DE SIGLAS	4
LISTA DE FIGURAS	5
LISTA DE QUADROS	6
INTRODUÇÃO	7
I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL	
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....	10
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada.....	10
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	11
1.3 Organograma Funcional.....	12
1.4 Macroprocessos finalísticos	17
2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	18
2.1 Estrutura de Governança	18
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna	19
2.3 Sistema de Correição	19
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	20
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	21
3.1 Canais de acesso do cidadão	21
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão	21
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	22
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	22
3.5 Avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada	22
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade.....	22
4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO	23
4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada	23
5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	27
5.1 Planejamento da unidade	27
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	28
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão	28
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	29
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	30
6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	30
6.1 Programação e Execução das despesas	30
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda	34
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	35
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	35
6.5 Transferências de Recursos.....	36
6.6 Suprimento de Fundos	40
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ	41
6.8 Gestão de Precatórios.....	41
7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	42

7.1	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	42
7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	48
7.3	Revisão de Contratos Vigentes.....	51
8	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	52
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	52
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	53
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	55
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	56
10	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	56
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	56
11	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	57
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	57
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	71
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	80
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	82
11.5	Alimentação SIASG E SICONV.....	83
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	83
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	83
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.....	84
12.3	Conformidade Contábil.....	84
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	85
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	85
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976.....	85
12.7	Relatório de Auditoria Independente.....	85
13	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	85
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	85
	CONSIDERAÇÕES.....	86
	ANEXOS.....	88

LISTA DE ANEXOS

Anexo I	Organograma das Superintendias Estaduais da Funasa – figura 1
Anexo II	Organograma da Divisão de Engenharia e Saúde Pública – figura 2
Anexo III	Organograma da Divisão de Administração- figura3
Anexo IV	Organograma do Serviço de Recursos Humanos – figura 4
Anexo V	Organograma do Serviço de Convênios – figura 5
Anexo VI	Organograma do Serviço de Saúde Ambiental – figura 6
Anexo VII	Quadro 3 – A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos
Anexo VIII	Quadro 4 – A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controle Internos da UJ
Anexo IX	Quadro 5 – A.5.4.1 - indicadores de Desempenho - Saneamento
Anexo X	Quadro 6– A.5.4.3- Indicadores de Desempenho - Sesam
Anexo XI	Quadro 21– A.8.2.1- Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
Anexo XII	Quadro 22–A.8.2.2.1 - Imóveis de Propriedade da União sob a Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.
Anexo XIII	Quadro 23–A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ
Anexo XIV	Quadro 33–A.11.5 –Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV- figura 7
Anexo XV	Quadro 33–A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis – figura 8

LISTA DE SIGLAS

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

SUEST-TO – Superintendência Estadual do Tocantins

DIESP – Divisão de Engenharia de Saúde Pública

DIADM – Divisão de Administração

SECOV – Serviço de Convênios

SEREH- Serviço de Recursos Humanos

SESAM – Serviço de Saúde Ambiental

SUS – Sistema Único de Saúde

SICONV – Sistema de Convênios e Contratos de repasse do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

MPOG- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

RG- Relatório de Gestão
UJ – Unidade Jurisdicionada
IN- Instrução Normativa
DN- Decisão Normativa
TCU- Tribunal de contas da União
CGU- Controladoria Geral da União
OCI - Órgão de controle Interno

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Organograma da Superintendência Estadual - Suest
FIGURA 2- Organograma da Divisão de engenharia de Saúde Pública - Diesp
FIGURA 3- Organograma da Divisão de Administração - Diadm
FIGURA 4 - Organograma do Serviço de Recursos Humanos - Sereh
FIGURA 5- Organograma do Serviço de Convênios - Secov
FIGURA 6 - Organograma do Serviço de Saúde Ambiental – Sesam
FIGURA 7- Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV
FIGURA 8 – Declaração do Contador (com ressalva).

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	10
Quadro 2 - A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	17
Quadro 3 - A.1.4 – Macroprocessos Finalístico.....	17
Quadro 4 - A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	20
Quadro 5 - A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento.....	29
Quadro 6 - A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental.....	29
Quadro 7 - A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	31
Quadro 8 - A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	32
Quadro 9 - A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	33
Quadro 10 - A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	35
Quadro 11 - A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso.....	36
Quadro 12 - A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso.....	37
Quadro 13 - A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	40
Quadro 14 - A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	42
Quadro 15 - A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	43
Quadro 16 - A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ.....	43
Quadro 17 - A.7.1.3 – Custos do pessoal.....	46
Quadro 18- A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	49
Quadro 19 - A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	50
Quadro 20 - A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários.....	50
Quadro 21 - A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	53
Quadro 22 - A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	53
Quadro 23 - A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ.....	53
Quadro 24 - A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ.....	54
Quadro 25 - A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	55
Quadro 26 - A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	57
Quadros 27 a 27.9 - A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	58
Quadro 28 a 28.2 - A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	68
Quadro 29 a 29.6 - A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno.....	72
Quadro 30 - A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	79
Quadro 31 - A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, obrigação de entregar a DBR.....	80
Quadro 32 - A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014.....	82
Quadro 33 - A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....	83
Quadro 34 - A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	85

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Tocantins refere-se ao exercício de 2014 e está estruturado com base no que dispõe os seguintes diplomas legais que regem a matéria: Instrução Normativa TCU nº. 63, de 01 de setembro de 2010; Instrução Normativa TCU nº. 72/2013; Decisão Normativa TCU nº 134/2013, e Portaria TCU nº. 90/2014, Portaria CGU nº 650 com apoio da Presidência da Funasa, através da disponibilização de Roteiro orientativo, elaborado pela equipe de técnicos da Coordenação de Gestão e Planejamento.

Os principais conteúdos enfocam: a identificação da unidade jurisdicionada, finalidade e competências, processo de planejamento, controle interno, execução das ações, programação orçamentária e financeira, demonstrativos contábeis, gestão de convênios e congêneres, gestão de pessoas; terceirizações, patrimônio; gestão ambiental e licitações sustentáveis, deliberações dos órgãos de controle interno e externo, e declarações específicas.

Em conformidade com a Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014 consta, a seguir, os itens que não se aplicam à realidade da Unidade: 3.2 - Carta de Serviços ao Cidadão - O Decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada; 5.2- As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015; 6.7 Renúncias sob a gestão da UJ, não há renúncia tributária no âmbito de atuação desta UJ; 6.8 gestão de precatórios; 9 - As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI); itens 12.5 e 12.6 - demonstrações contábeis, a Unidade utiliza o Siafi para suas demonstrações contábeis e; 12.7 – a Funasa não faz uso de auditorias independentes. Também não se aplicam à natureza da UJ, os subitens 6.1.1; 6.1.3.1; 6.1.3.2; 6.1.3.3; 6.1.3.4; 6.5.1 e 6.5.2. A supressão do quadro A.5.4.2 deu-se em razão da UJ não ter responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015 e do quadro A.6.1. 2.2 devido a UJ não realizar movimentação orçamentária externa.

Ainda em conformidade com a Portaria acima citada, descreve-se os itens e tópicos que, embora sejam aplicáveis à natureza desta Unidade Jurisdicionada, não houve ocorrência no exercício de 2014: 6.2; 6.3 por não haver ocorrência no período para as contas contábeis e os subitens 6.6.2 e 6.6.3, não houve concessão e/ou gastos com Suprimento de Fundos no exercício de 2013 e 2014; 7.1.4.2 como não há ocorrência de terceirização irregular de cargos na Unidade, portanto foram suprimidos os quadros: A.6.2, por inexistir na Suest despesa com publicidade; A.6.3, não houve no exercício reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos; A.6.6.2 e A.6.6.3 Não houve utilização nem classificação de gastos com suprimentos de fundos nos exercícios de 2013 e 2014 e A.7.1.4.2 por não haver na Unidade servidores terceirizados

Como principais realizações da gestão em 2014, destacam-se: na área de Engenharia e Saúde Pública, a emissão de 202 pareceres técnicos; realização de 127 visitas técnicas em municípios diversos, para acompanhamento de obras e emissão de pareceres, com a finalidade de subsidiar a área de convênio na conclusão de análises das Prestações de Contas, liberação de parcelas e análise das solicitações de prorrogação de vigências; Apoio técnico a todos os municípios do Estado do Tocantins, para acompanhamento de processos de projeto e a 12 municípios com processos de Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico; expedidas 164 notificações a gestores e ex-gestores relativas a pendências, por parte dos convenentes, detectadas através de análises em processos de projeto de engenharia; 34 novos projetos de engenharia analisados passível de aprovação.

Na área de Saúde Ambiental -SESAM, a Suest-TO, junto à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU-TO atendeu os municípios da Região Sudeste do Tocantins atingidos pela estiagem, com Ações de Apoio ao Controle da Qualidade da Água; capacitou técnicos de 09 municípios que tem sistemas de serviço autônomo de água e esgoto, tendo como referência técnica a Portaria MS-2914/2011 e Portaria Funasa nº 190/2014; deu continuidade nas ações do Projeto Remediar- fase II/2014, que consiste em identificar locais que foram armazenados o insumo (DDT), utilizado no combate e controle de vetores pela extinta Sucam.

Destaca-se as ações de Educação em Saúde Ambiental, tais como: assessoria técnico-pedagógica a 08 municípios que estão em processo de elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental – PMSB, financiados pela Funasa, através de servidores que compõem o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Suest-TO - NICT; análise de 09 Produtos dos PMSB, apresentados pelos municípios de Taipas, Novo Acordo e Monte do Carmo; realização de 03 Oficinas de Educação em Saúde Ambiental nos municípios de Guaraí, Lagoa do Tocantins e Nova Rosalândia, com vistas ao fomento de ações educativas vinculadas às obras de saneamento básico.

Ainda com relação ao fomento de ações de Educação em Saúde Ambiental, foram desenvolvidos eventos que propiciaram reflexão, visando a conscientização dos servidores envolvidos, no que diz respeito à mudança de atitudes e hábitos voltados para o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, incentivando a redução e o aproveitamento de materiais recicláveis, promovendo o estabelecimento de medidas de economia, tais como, a redução dos gastos institucionais.

Em 2014, o Serviço de Convênios realizou 70 análises financeiras de transferências. Ainda no âmbito da Suest, deu-se continuidade às ações do Projeto de Coleta Seletiva Solidária, com envolvimento dos servidores e participação das Associações e Cooperativas (ASCAMPA e COOPERAN de Palmas-TO).

Como produto dessas ações, destaca-se o esforço coletivo dos servidores, colaboradores e estagiários, no processo de separação de papéis, que são periodicamente recolhidos e destinados às entidades que atuam na reutilização de materiais recicláveis.

Todos os processos licitados, no exercício 2014, foram formalizados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública. A Divisão de Administração aplicou o princípio da economicidade e ações de sustentabilidade, a exemplo da aquisição de squeezers e canecas de fibra de coco para todos os servidores da Suest, com o propósito de reduzir o consumo de copos descartáveis. Adquiriu também, nova cota de papel reciclado, dando continuidade às ações voltadas para preservação do meio ambiente.

Em 2014, esta UJ recebeu o montante de 1.970.000,00 (hum milhão novecentos e setenta mil reais) dividido entre: Divisão de Administração; Divisão de Engenharia; Serviços de Recursos Humanos e Serviços de Saúde Ambiental para custeio de despesas como: pagamento de contratos firmados com prestadores de serviços, locação de imóvel, aquisição de materiais de consumo, obrigações tributárias, diárias de servidores, capacitação, ações de saúde ambiental, indenizações e restituições, e outros serviços pertinentes. Para tanto, foi utilizado/empenhado 90% do orçamento destinado à Suest no exercício.

Para o enfrentamento das dificuldades relacionadas a Recursos Humanos, já elencadas em exercícios anteriores, a Suest-TO utilizou-se de ferramentas gerenciais, tais como: capacitação de servidores em serviço, tendo como estratégia, a solicitação de servidores de outras Superintendências que teve como objetivo reduzir demandas reprimidas, realizar treinamento em serviço com o objetivo de melhor adequar perfis dos RH existentes, contribuindo para o atendimento das ações/atividade planejadas no exercício, como ocorreu na área de administração que impactou a gestão dos contratos de terceirização, demonstrando maior eficácia na fiscalização dos serviços contratados com redução de despesas dessa natureza.

Além de forças tarefas, apoiadas pela Presidência da Funasa, com participação de servidores de outras Suest, essa estratégia também foi utilizada para implementação e melhoria na qualidade dos serviços, tanto no que se refere ao atendimento da área de convênios, visando a conclusão de Prestações de Contas, bem como para atendimento a outras demandas dos órgãos de controle interno e externo (recomendações da Audit/Funasa; CGU e Acórdãos TCU).

Desta forma, a Suest-TO fez um enfrentamento das demandas reprimidas de TCE'S, instrução de processos administrativos e de sindicâncias com cadastros no CGU-PAD; de processos licitatórios e em desfavor de empresas. Levantamento situacional para consolidação de dados do Setor de Patrimônio e de Transportes; análise e emissão de pareceres técnicos de engenharia, tanto de acompanhamento de obras em execução realizadas com transferência de recursos da Funasa, mas principalmente, voltados à subsidiar as análises financeiras das prestações de contas de convênios (demanda reprimida), que embora não se tenha concluído todas as fases no exercício, as análises e pareceres técnicos contribuíram para as mudanças de fases nos processos de Prestações de Contas e, conseqüentemente, para a conclusão em exercício posterior.

Mesmo recebendo o apoio solicitado à Presidência da Funasa e a Suest tendo se utilizado de tais estratégias para enfrentamento das dificuldades relacionadas a Recursos humanos, a situação atual do quadro de RH continuou impactando, de forma desfavorável, a gestão de 2014, considerando que a UJ não tem governabilidade para resolver as situações, tais como: número reduzido de servidores, especialmente nas áreas finalísticas, motivado principalmente pela não estruturação do quadro de pessoal da Suest, através de concurso público, para que preencha as vagas necessárias, situação que nos últimos anos tem impactado, diretamente, no planejamento das ações e obtenção de resultados propostos.

Outros fatores que dificultam e impactam na obtenção de resultados, é a má qualidade técnica de grande parte dos projetos apresentados pelos municípios, que chegam a inviabilizar a celebração de convênios para execução de ações de saneamento ambiental; a demora das convenientes em apresentar documentação necessária à obtenção de licenças ambientais, têm se constituído em obstáculos para aprovação e possível celebração dos convênios, como também para a aprovação das prestações de contas referentes as ações de saneamento, retardando e impactando o início da execução e recebimento das obras de saneamento ambiental.

A ausência de custos de serviços específicos para obras de saneamento no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi dificulta o trabalho de análise comparativa de custos. Entretanto, a Funasa está trabalhando na elaboração de uma tabela própria e adotou a utilização de tabelas oficiais como referências.

Este documento foi elaborado com a participação de todos os setores desta Unidade Jurisdicionada que, de acordo com o Regimento Interno da Funasa, estão distribuídos em cinco áreas de atuação: Saneamento; Saúde Ambiental; Serviços de Convênio; Recursos Humanos e Administração. As Divisões forneceram dados e textos contendo análises críticas, informações referentes ao planejamento e execução das ações sob sua responsabilidade que foram consolidadas pelo assistente de planejamento, junto aos gerentes dos respectivos setores, sob a supervisão do Gestor.

Desta forma, a Suest-TO espera que o presente Relatório sirva como instrumento de transparência dos atos da gestão no exercício de 2014 para a sociedade e, que as informações contribuam para as interpretações e análises pertinentes aos órgãos de controle.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

Relatório de Gestão Individual

Quadro 1 - A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/Legislativo/Judiciário/Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 2207
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Estadual do Tocantins....			
Denominação Abreviada: Suest-TO.			
Código SIORG: 2207		Código LOA: 36211	Código SIAFI: 255027
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo		CNPJ: 26.989.350/0614-17	
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde Federal, Estadual e Municipal.			Código: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(63) 3218 36 02	(63) 3218 36 23	(63) 3218 36 50
Endereço Eletrônico: coreto.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Quadra 101 Sul, lote:03. Avenida Joaquim Teotônio Segurado. Ed. Carpie Dien. CEP: 77.015-002 1º ao 4º andar.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 1000, de 16 de abril de 1991, em conformidade com o Decreto nº 4.727, de 09 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2003. Portaria nº 1776, de 08 de setembro de 2003 que aprova o Regimento Interno da Funasa.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto 7335. De 19 de outubro de 2010, aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde-Funasa e dá outras providências. Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, cria secretaria especial de Saúde Indígena-SESAI e transfere a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, competência até então da Funasa, para o Ministério da Saúde e aprova a Estrutura regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Saúde e dá outras providências. Portaria nº 1.104, de 23 de setembro de 2010 que dispõe sobre a descentralização dos atos subsequentes à celebração dos convênios e Termos de Compromisso para as Coordenações Regionais da Fundação Nacional de Saúde.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Encontra-se no site: http://www.funasa.gov.br/ internet e intranet tais como: Manuais; revistas; documentos técnicos e orientações; boletins informativos; vídeos; Editais; fotos e outros relacionados às atividades desenvolvidas.			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255027	Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Tocantins		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
36211	Fundação Nacional de Saúde		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
255000		36211	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
36211	Fundação Nacional de Saúde /Presi		

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que contam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil.

Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa - informativa e a formação permanente.

1.3 Organograma Funcional

ORGANOGRAMA FUNCIONAL - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014,

Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação, conforme demonstra Figura 1, anexo I.

Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

O organograma, Figura 2 demonstra a estrutura da Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp, no anexo II.

Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;

- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

A figura 3 – Organograma, demonstra a estrutura da Divisão de Administração – DIADM, conforme anexo III.

Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
 - a) perícia médica;
 - b) promoção e vigilância à saúde; e
 - c) assistência à saúde suplementar.

Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

A estrutura do Serviço de Recursos Humanos está estruturado, conforme Figura 4, anexo IV.

Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios,

termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;

- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

A figura 5 demonstra a estrutura do Serviço de Convênios e se encontra no anexo V.

Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico, fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

A estrutura do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM, consta no Anexo VI, Figura 6.

Embora a SUEST-TO esteja estruturada de acordo com o organograma em referência, vale destacar que as três áreas demonstradas no quadro A.1.3 a seguir, se constituem nas subunidades, com papel de grande relevância no cumprimento do papel da Unidade, que leva à contribuição macro para o cumprimento da Missão da Instituição, que no exercício de 2014 teve os seguintes titulares:

Quadro 2 - A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest.	Hênio da Silva Cândido	Administrador DAS 101.2 Chefe da DIESP	Janeiro a Nov. /2014
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest.	Daniel Dias Borges	DAS 101. 1 Chefe do SESAM	Jan. a Dez./ 2014
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios.	Ivanildes Ferreira Lopes Soares	Técnica em contabilidade DAS 101.2 Chefe do SECOV	Jan. a Dez/2014

1.4 Macroprocessos finalísticos

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Estes Macroprocessos retratam cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como Proponente, formuladora e implementadora de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e o monitoramento dessas Ações além do controle e monitoramento da execução dos convênios, conforme o **Quadro 3 – A.1.4 – Macro processos finalísticos**, anexo VII.

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmi/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - **planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa**, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria Interna não tem estrutura formalizada nas Superintendências Estaduais, portanto, "NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA".

2.3 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correcional, com exceção da sindicância patrimonial, Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena, um número expressivo de servidores que atuavam efetivamente na execução dessa atividade, foi redistribuído.

A UJ tem garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos.

A UJ tem competência para instaurar e julgar as ações correicionais, com fulcro no art. 1º, I e II, da Portaria nº 504/2014, e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº 01/2012 (ambas se constitui em norma interna da Funasa).

No 2º semestre de 2014, por solicitação da Suest/MG, foi realizada uma oficina de relatório e indiciamento em processo administrativo disciplinar, por técnicos da Corregedoria/Funasa/Presidência, com carga horária de 40h, para servidores daquela unidade enfocando, especialmente, na elaboração de indiciamento e relatório final, em PAD e Sindicância.

Das principais atividades efetivadas no ano de 2014, da Corregedoria, se destacam:
1º - A descentralização do registro das atividades correicionais no sistema CGU-PAD, para as Superintendências;

2º- Melhoria no controle da instauração da atividade correcional indicando, preliminarmente, o procedimento adequado para apuração de responsabilidade pela Superintendência Estadual, de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 504/2014;

3º- Manter a implementação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD, pela Funasa, na forma da Portaria nº 1.005/2013,

4º - utilização/alimentação do sistema CGU-PAD, nas Superintendências, pelos servidores capacitados e;

5º - A realização de inspeção correcional em oito Superintendências Regionais com o objetivo de obter informações e documentos, necessários a medir o cumprimento de normas, orientações técnicas, recomendações e determinações relativas às atividades correicionais, com fulcro no art. 2º, III e do art. 5º, VII, ambos do Decreto 5.480/2005, da Controladoria Geral da União - CGU e Portaria/Funasa nº 718/2014, tendo como norte a verificação *in loco* das gestões e atividades correlatas instauradas e a instaurar, a cargo das Unidades Descentralizadas da **Funasa**.

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico, dos Servidores Públicos Civil da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 718, de 29.8.2014 - regulamenta a ação de inspeção correicional na **Funasa**.

Portaria nº 1.005, de 13.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correicionais;

Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correicionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro 4 - A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ - Anexo VIII

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da Funasa 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040. Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Não se aplica a esta Unidade.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços. As informações institucionais são divulgadas através do site <http://www.funasa.gov.br/site/>.

Disponibilizamos como mecanismo o questionário de satisfação em relação ao próprio site.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

3.5 Avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada

A Funasa e suas Unidades Descentralizadas, não presta serviços diretamente ao cidadão. A atuação da Funasa, no âmbito das ações que estão sob sua responsabilidade, se dá exclusivamente de forma direta com Estados, Municípios, Universidades, Associações, etc. Não há, portanto, qualquer serviço ou produto prestado ou ofertado diretamente ao cidadão.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 no que se refere ao ambiente de circulação nas Unidades descentralizadas e no seu entorno, especificamente na adequação de rampas de acesso, corrimão em rampas e escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No âmbito da Suest TO, considerando que não há sede própria, sendo que o prédio locado para funcionamento da Sede comporta outros serviços como consultórios e escritórios, a Suest, visando adequar às condições exigidas pela Lei, observou, à época da locação, critérios tais como: identificação interna dos ambientes de trabalho, rampa de acesso a calçada, vagas de estacionamento para idosos e portadores de necessidades especiais e elevadores compatíveis..

O projeto executivo para construção da sede da Suest-TO, foi aprovado e encontra-se aguardando disponibilidade orçamentária para que, dentre outros, possa efetivamente concretizar ações que venham a atender as normas relativas à acessibilidade.

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro: (i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990; (ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma

ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais suscetíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) **Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) **descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) **Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

A alteração da estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) **as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executoras dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - 2012;
- 2) Plano Nacional de Saneamento Básico - 2013;
- 3) Decreto Nº 7.335 de 19 de Outubro de 2010.

5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project esta sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas

esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Não se aplica a esta UJ.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

As informações sobre os principais resultados alcançadas se encontram ao longo do relatório, uma vez que cada parte contempla uma área de atuação estando distribuídas nos itens pertinentes e no texto da introdução, entretanto, ressalta-se que, no exercício de 2014, a Sues-TO atuou, inicialmente, na realização de diagnósticos, com apoio da Presidência da Funasa, com intuito melhor planejar suas ações. Teve também como base para o planejamento, as determinações, recomendações e orientações dos órgãos de controle interno e externo, o que levou às constantes necessidades de envolvimento de servidores e técnicos de outras unidades, tanto para executar, quanto para capacitar em serviço, os servidores da SUEST-TO. As comunicações oficiais, tais como notificações a gestores de estado e municípios foram intensificadas, na busca de aumentar o controle das responsabilidades inerentes a cada agente público, tanto no que se refere à execução de

obras quanto, para priorização das atividades pertinentes às prestações de contas dos recursos de transferências.

Entretanto, devido à demanda reprimida ao longo de vários exercícios, bem como, pelo o aprimoramento ou implantação de novos sistemas (SIGA e BI), pela presidência da Funasa que possibilitarão melhor visibilidade da situação, com vista a aprimorar o planejamento, controle e execução das ações. Entretanto, como os sistemas ainda estão sendo alimentados/atualizados, pois demandou capacitação de técnicos da Suest e reforço técnico de outras superintendências, todo o esforço da gestão empreendido no exercício de que trata este relatório, certamente, concorrerá para melhores resultados nos exercícios seguintes, se não houver solução de continuidade no apoio com Recursos humanos, ou se a Suest junto a Presidência da Funasa persistir nestas e agregar outras estratégias que aprimore o plano de ação, através de ajustes quando necessário, no planejamento e execução das ações e controle que contemple as responsabilidades cabíveis a cada agente público envolvido.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

A Funasa visando dar consecução aos apontamentos apresentados pela CGU, onde foi apontada a constatação da fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão, constituiu "Grupo de Trabalho", composto por representantes da Presidência e das Superintendências Estaduais (AL, MG e RJ), que discutiram e definiram indicadores voltados a área de engenharia, que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas à execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014.

Foi realizado um estudo de viabilidade junto à área de tecnologia da informação para a automatização do processo de apuração, definindo-se pela utilização do Business Intelligence - BI, ferramenta que permite, a partir dos dados inseridos nos diversos sistemas de informação, que as Superintendências Estaduais apresentem seus resultados alcançados por Ação, Situação de Obra, Agente Financeiro, faixas de execução e esforço resultante do acompanhamento de execução física. Estes indicadores têm o monitoramento quinzenal extraído pela ferramenta BI, e como resultado para compor o presente relatório, resultado acumulado e apuração anual.

Cabe esclarecer que a fundamentação da construção dos indicadores institucionais, teve como referência conceitual o manual "Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública", do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A avaliação e as proposições de aprimoramento dos indicadores também se balizaram no PPA 2012-2015, bem como nas Ações Orçamentárias da Funasa descritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), monitorado pelo MP.

Desta forma o Quadros 5 - **A.5.4.1** – Indicadores de Desempenho que se refere às ações de Saneamento desenvolvidas pela Divisão de Engenharia, encontra-se no Anexo IX e o Quadro 6 - **A.5.4.3** – Indicadores de Desempenho relativo às Ações de Saúde Ambiental está registrado no Anexo X.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

A Funasa ainda não está habilitada a utilizar o sistema de custo do Governo Federal, estando somente na instância do Ministério da Saúde, e que não utiliza qualquer outro sistema para apuração de custos, entretanto, está envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pelas UJs.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

O Quadro A.6.1.2.1 denominado **Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa**, compreende o conjunto dos créditos orçamentários recebidos pela Suest-TO da Funasa/Presi.

Quadro 7 - A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	255000	255027	1012221152000			1.566.937,00
			10122211520Q8			99.415,90
			1012821154572			71.401,53
			10305201520T6			8.235,15
			10331211500M1			10.817,20
			1054120686908			18.298,30
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

O Quadro A 6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Não se aplica a esta UJ

6.1.3 Realização da Despesa

Realização da Despesa com Créditos Originários

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro 8 - A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	323.783,49	435.742,05	323.783,49	435.742,05
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	323.783,49	435.742,05	323.055,75	416.887,90
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Dif. de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	961.052,36	808.074,00	961.052,36	679.869,23
h) Dispensa	851.372,12	739.655,42	851.372,12	612.121,95
i) Inexigibilidade	109.680,24	68.418,58	109.680,24	67.747,28
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	259.491,15	288.398,86	259.491,15	288.398,86
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	259.491,15	288.398,86	259.451,15	288.398,86
5. Outros	46.501,38	-	46.501,38	-
6. Total (1+2+3+4+5)	1.590.828,38	1.532.214,91	1.357.278,38	1.404.010,14

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Quadro 9 - A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
3. Outras Despesas Correntes								
08- Outros Benefícios Assistenciais	10.817,20	9.807,22	10.817,20	9.807,22	-	-	10.817,20	9.807,22
14- Diárias - Pessoal Civil	259.491,15	280.486,96	259.491,15	280.486,96	-	-	259.491,15	280.486,96
30 - Material de Consumo	42.902,85	87.406,98	25.856,10	59.132,76	17.046,75	28.274,22	25.856,10	53.728,70
36- Outros Serviços de Terceiro- P.Física	63.854,55	73.454,84	58.354,84	64.021,73	5.499,71	9.433,11	58.354,84	64.021,73
37 - Locação de Mão de Obra	302.784,94	395.370,58	272.865,21	302.492,19	29.919,73	92.878,39	272.865,21	290.245,30
39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	1.070.015,49	1.084.807,84	938.204,98	798.057,91	131.810,51	286.749,93	937.477,24	668.649,94
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	289,07	889,46	289,07	889,46	-	-	289,07	889,46
92 - Despesas de exercícios anteriores	2.839,58	12.707,46	2.839,58	12.707,46	-	-	2.859,38	12.707,46
93 - Indenizações e Restituições	22.110,25	3.619,42	22.110,25	3.619,42	-	-	22.110,25	3.619,42
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

No exercício de 2014, a Presidência da Funasa disponibilizou recursos orçamentários para execução das ações. O SPGO e o MS PROJECT, ambos implantados pela Presidência da Funasa em exercícios anteriores, foram as ferramentas utilizadas pela Suest-TO, para o Planejamento e execução e monitoramento das ações. O quadro 8- A.6.1.3.5 e o quadro 9 - A.6.1.3.6 refletem os custos das ações no exercício de 2014 e demonstram a aplicação e distribuição do orçamento por áreas de atuação da UJ e que não houve despesa de capital nos exercícios de 2013 e 2014.

Destaca-se que a Suest-TO, visando contemplar todos os setores na execução das atividades pertinentes, utilizou os recursos orçamentários priorizando as ações de maior impacto, tendo em vista que a disponibilização dos recursos, independe da demanda apresentada e que o Plano de Ação se adéqua ao Teto disponibilizado pela Presidência da Funasa à Suest.

As dispensas e inexigibilidades de licitação foram realizadas obedecendo aos princípios legais.

A existência de Restos a Pagar de contratos e/ou serviços/aquisições empenhados no exercício é um processo natural, considerando que existem processos de pagamento com liquidação no último dia do mês (dezembro) e nos primeiros dias do mês subsequente, portanto, no exercício seguinte.

Não houve concessão de Suprimento de Fundos, no exercício 2014.

No referido exercício, a Suest, através da Divisão de Administração, visando aprimorar o planejamento e desenvolvimento das atividades, promoveu, através de reuniões e debates, a participação de todas as áreas pertinentes na programação orçamentária, com o objetivo de melhor distribuir e aplicar o orçamento.

Assim, em 2014 os setores responsáveis pela aplicação dos recursos a eles disponibilizados tiveram o seguinte desempenho na execução orçamentária: **Divisão de Administração** - 91% na Manutenção da Unidade; **Serviço de Recursos Humanos** - 84% em Capacitação; **Saneamento Ambiental** - 98% em visitas técnicas para acompanhamento de obras; **Saúde Ambiental**: 82 %, sendo que a Seção de Educação em Saúde executou 61% nas Ações de fomento à Educação em Saúde Ambiental e Programa de Controle da Qualidade da Água executou 65% dos recursos disponibilizados nas ações de ACQA.

Em relação às duas ações de Saúde Ambiental, embora planejadas, a execução envolve outros atores de nível estadual e municipal e, devido ser um serviço ainda em estruturação e a Suest não dispor de todos os profissionais como bioquímicos, engenheiros ambientais, biólogos e da estrutura física e insumos, o que demandou uma série de estratégias que visam o envolvimento ou disponibilização de RH de outras Unidades da Funasa para execução das ações inerentes, o que levou à não execução de algumas atividades propostas, conseqüentemente à redução da execução orçamentária.

Desta forma, a Suest finalizou o exercício com 90% de execução orçamentária em relação aos recursos recebidos.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Não houve movimentação nesta Unidade Jurisdicionada.

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve ocorrência no período para as contas contábeis.

6.3.1 Análise Crítica

Não houve ocorrência no exercício

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

O **Quadro A.6.4** abaixo contempla o montante de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 2014, os respectivos valores cancelados e pagos no decorrer do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o saldo apurado no dia 31/12/2014, estando divididos em duas partes: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados, que contêm basicamente a mesma estrutura de informação.

Quadro 10 - **A.6.4** – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	534.098,60	340.325,20	- 192.623,40	-
2012	117.600,00	117.600,00	-	-
...	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	147.058,92	147.058,92	-	-
2012			-	-
2007	5.800,00	5.800,00	-	-

6.4.1 Análise Crítica

Todas as pendências existentes nas contas Restos a Pagar Processados e Não Processados foram devidamente ajustados durante o exercício 2014.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro 11 - A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde				
CNPJ: 25.989.350.0001/16		UG/GESTÃO: 25.5000		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termos de Compromisso	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	03	12
		Montante Repassado	7.119.160,66	4.460.948,15
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	02	19
		Montante Repassado	270.113,60	4.322.868,32
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	30	-
		Montante Repassado	6.485.621,35	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	03	-
		Montante Repassado	29.320,00	-

Fonte: RG 2013 e siafi

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro 12 - A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde					
CNPJ: 25.989.350.0001/16			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termos de Compromisso
2014	Quantidade de Contas Prestadas			03	12
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	01	07
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	7.119.160,66	4.121.680,20
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	02	05	
		Montante Repassado (R\$)	2.620.000,00	2.241.328,56	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
Montante Repassado (R\$)			-	-	
2013	Quantidade de contas prestadas			02	19
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	12	
		Quantidade Reprovada	-	02	
		Quantidade de TCE	-	02	
		Montante repassado	270.113,60	4.322.868,32	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	02	05	
		Montante repassado (R\$)	270.113,60	1.474.679,20	
2012	Quantidade de Contas Prestadas			30	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	28	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado	6.135.621,35	350.000,00	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	02	
		Montante Repassado	-	350.000,00	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	37	06	
		Montante Repassado	41.705.488,70	2.930.554,69	

Fonte: RG 2013e Siafi

6.5.5 Análise Crítica

O Serviço de Convênios - SECOV/TO instituído pela Portaria Ministerial nº 270/2014, com competências definidas nos artigos 98 a 100 do Regimento Interno da Funasa, é composto pelos setores de Habilitação e Celebração de Convênios - SOHAB e Setor de Prestação de Contas - SOPRE. Nesta estrutura, desempenha atividades processuais de convênios, termos de compromissos celebrados pela Fundação Nacional de Saúde com entes do Tocantins, executando tarefas administrativas de gerenciamento desses instrumentos nas fases de celebração, pagamentos, execução financeira e prestação de contas dos recursos transferidos. Dentro do seu campo de atuação, orienta gestores, realiza atividades administrativas, presta informações internas e externas e aos órgãos de controle e operacionaliza sistemas (SIAFI, SIGA, SICONV).

Para desempenho das atividades administrativas desses instrumentos, objetivando alcance total dos objetos pactuados e os objetivos propostos, o Serviço de Convênio tem 05 servidores distribuídos da seguinte forma: 01 Chefe do Serviço; 02 Técnicos no setor de Celebração e 02 Técnicos no Setor de Prestação de Contas.

No exercício de 2014 o volume de trabalho realizado pelo SOHAB, de acordo ao disposto a Portaria Funasa nº 1.104, de 23.09.10 e em obediência a Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011 e demais legislações que regem a matéria, compreendeu o gerenciamento de 77 convênios vigentes que exigiram para manutenção do pacto a realização de 49 procedimentos de prorrogação de vigência; 06 apostilamentos; 06 integrações de novos Planos de trabalho; 47 instruções processuais de pagamento; 49 pronunciamentos técnicos de engenharia, essenciais à continuidade das avenças. Findando o exercício com 100% das transferências com obra em execução em fase de pagamento de parcelas com suas vigências asseguradas, consoante determina a legislação vigente.

Desta forma, nos três últimos exercícios a quantidade de termos firmados e volume de recursos transferidos comportaram-se da seguinte forma: 13 em 2012; 21 em 2013 e 17 em 2014, correspondendo respectivamente aos seguintes repasses: R\$ 11.677.922,53 e R\$ 7.338.372,98 e R\$ 5.268.156,14.

Na composição do desempenho da Gestão de transferências no exercício de 2014, diante da metodologia comparativa com exercícios anteriores, pré-determinada pela Corte de Contas, extraíram-se dados dos Relatórios de Gestão anteriores, bem como do sistema SIAFI, onde são efetuados pagamentos, comprovação de contas, aprovação, reprovação e suas consequências, quando identificado irregularidade praticadas pelos convenientes/compromitentes na aplicação de recursos públicos de transferências voluntárias e obrigatórias.

Conforme quadro A.6.5.3, foi demonstrado o resumo das prestações de contas comprovadas dos três últimos exercícios com quantitativo de transferências firmadas e montante repassado, evidenciando a regularidade no recebimento. Entretanto ainda restam a comprovar de exercícios anteriores a 2012 o quantitativo de 03 convênios no total de R\$ 29.320,00.

Quanto à evolução das análises das prestações de contas nos três últimos exercícios os resultados das prestações aprovadas pela regularidade na aplicação dos recursos, acumulado por exercício até 31/12/2014: De 2011 o total de 29; de 2012 o quantitativo de 28, de 2013 somam-se 14 e de 2014 atingiu o total de 08, restando saldos não analisadas 06, 02, 07 e 07, respectivamente.

Para as prestações de contas de transferências analisadas pelo Serviço de Convênios/Suest-TO, no ano de 2014 foram realizadas 70 análises financeira de transferências, produzindo efeitos nas prestações de contas apresentadas da seguinte forma: 41 aprovações (sendo

20 de termos de compromissos e 21 de convênios); 12 reprovações (sendo 02 de termos de compromisso e 10 de convênios) e 17 notificações referente a 12 termos de compromisso e 5 de convênios), as quais estão na fase de esgotamento dos procedimentos administrativos, quais sejam: (analisados financeiramente, notificados, com manifestação dos gestores quanto às pendências técnicas apontadas a regularizar e com visita técnica em andamento e/ou reanálise financeira para que sejam concluídos pela aprovação e/ou reprovação das contas).

O procedimento adotado para as 12 prestações de contas finais reprovadas, vencidas de anos anteriores, sendo 02, de termos de compromissos e 10 reprovações de instrumentos de convênios, com instauração de Tomadas de Contas Especiais para as reprovações com valores acima de R\$ 75.000,00 e para os valores inferiores foi procedido abertura de Cobrança Administrativa, em função do valor do prejuízo identificado, consoante dispõe IN 71/12, de forma a viabilizar futura inscrição em Dívida Ativa.

No Relatório de Gestão de 2013 está registrado a seguinte realidade das prestações de contas sem análises de exercícios anteriores a 2011 o quantitativo de 54 transferências quantificadas financeiramente em R\$ 55.312.508,82. Para estas prestações de contas vencidas até 2011, especificamente àquelas comprovadas desde 2009 e ainda registradas na conta "A Aprovar" e "A Comprovar" o Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão/1814/2014-TCU 2ª Câmara, de 06.05.14, determinou nos itens 1.9 e 1.10 que em 180 dias tais contas fossem regularizadas no SIAFI. A Suest-TO, em 2014 foi notificada para dar cumprimento ao item 1.10, do referido Acórdão.

O referido Acórdão foi proferido com a identificação das transferências, localização física e distribuição por área de atuação, quer seja: 15 Convênios Aguardando reanálise do Setor Financeiro - Serviço de Convênios da Suest-TO; 11 Processos centralizados na CGCON e 28 Processos aguardando posicionamento da Divisão de Engenharia, totalizando 54 transferências.

Visando o cumprimento do referido Acórdão a Coordenação Geral de Convênios - Cgcon, em 26.05.2014 por meio do Memorando Circular nº 001/Cgcon/Dadm solicitou informações individualizadas das transferências, que foi respondida em 02.06.2014, pelo Memorando nº 49/Suest/Secov/TO.

Diante do disposto no item 1.9 do mencionado Acórdão e do entendimento da Presidência da Coordenação Geral de Convênios providenciou força tarefa centralizada, para realização das análises financeiras, ficando a cargo dos Serviços de Convênios enviar àquela Coordenação os processos aptos à serem analisados, quer seja: com pronunciamento técnicos de engenharia conclusivos.

Como o Serviço de Convênios havia procedido a identificação dos processos por situação e área, deu-se continuidade às reanálises das 15 transferências localizadas no SECOV/TO, concluindo-as da seguinte forma: 13 pela aprovação e 02 pela reprovação. As demais, (11 processos centralizados na Cgcon continuaram sendo de responsabilidade daquela Unidade, a regularização). Os 28 que se encontravam na Divisão de Engenharia foram objetos de gestão entre a Superintendente e o Chefe da DIESP/TO, que providenciaram a realização de visita técnica ao local da obra e a consequente emissão de relatório técnico acerca da execução física e atingimento dos objetivos, consoante determina o inciso I, do art. 31 da IN 01/97 e § 3º do art. 75 c/c art. 76 da Portaria Interministerial 507, de 24.11.2011, condição necessária para tornarem-se aptos à análise financeira das contas (inciso II, do art. 31 da IN 01/97 e §§ 2º e 3º do art. 75 da citada Portaria Interministerial).

Assim, consoante forma de gestão adotada pela Funasa até o final do exercício de 2014 todos os 28 processos de convênios com prestação de contas vencidas até 2009, localizados

na Divisão de Engenharia evoluíram de fase e foram encaminhados para análise financeira na Cgcon/Presidência.

Entretanto, diante dos procedimentos inerentes à análise financeira, dentre eles, notificação aos gestores, recebimento de manifestações e cumprimento de prazos legais, conforme dados extraídos do SIAFI, até 31/12/2014, os resultados dos trabalhos realizados não haviam produzido efeito de regularização dessas prestações de contas no Sistema de Administração Financeiro do Governo Federal.

Desta forma, diante da necessidade de cumprimento dos procedimentos em processos administrativos (direito ao contraditório e a ampla defesa), o prazo estipulado no Acórdão foi insuficiente para o atendimento integral no exercício. Para tanto, a Suest -TO adotou os procedimentos cabíveis, o Serviço de Convênios deu prosseguimento às atividades inerentes aos 15 processos sob sua responsabilidade; a área de engenharia da Suest-TO realizou as atividades pertinentes aos 28 processos que se encontravam no setor e; por solicitação da Presidência, a Suest os encaminhou à CGCON para proceder as análises financeiras e demais encaminhamentos. Por se tratar de um Acórdão que envolveu o nível central e várias Superintendências, a Presidência da Funasa solicitou prorrogação, através do Ofício 880/COGED/AUDIT/FUNASA - eml, de 25 de novembro de 2014. Mediante Ofício 0195/2015-TCU/Secex Saúde - Processo:TC 031.229/2010, o prazo foi concedido até março de 2015.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

O Quadro 13 – A.6.6.1, abaixo demonstra a ocorrência de concessão de suprimentos de fundos em exercício de 2012, posto que nos dois últimos exercícios não houve despesas dessa modalidade.

Quadro 13 A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
2012	36211	255027	-	-	02	687,39	-
	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: *siafi*

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Não houve concessão de suprimentos de fundos no exercício.

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Não houve gastos com Suprimento de Fundos no exercício 2014, na Suest-TO.

6.6.4 Análise Crítica

Não houve concessão de Suprimento de Fundos no exercício. Entretanto, o Quadro 13 - A.6.6.1 – Concessão de suprimento permanece na estrutura do relatório, considerando que houve ocorrência no exercício de 2012 e o quadro contempla os três últimos exercícios.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

6.8 Gestão de Precatórios

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

As informações elencadas abaixo demonstram um conjunto de informações estruturadas em dois blocos, **7.1** e **7.2**. o conjunto informações, relacionados ao item **7.1** e evidenciam a força de trabalho disponível na Suest/TO, contemplando as perspectivas da DN 134/2013, conforme disposto, a seguir:

7.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração e distribuição da força de trabalho da unidade, corresponde aos conteúdos dispostos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 7.1 da DN 134/2013, é objeto dos Quadros **14** A.7.1.1.1; **15** - A.7.1.1.2 e **16** - A.7.1.1.3, e de análise circunstanciada dos dados apresentados:

O Quadro 14 - A.7.1.1.1 demonstra a força de trabalho da Suest/TO, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva. Para cada tipologia de cargos, a Suest/TO, informa a lotação autorizada e a efetiva, registrando-se, ainda, os ingressos e egressos no exercício. O Quadro 14 - A.7.1.1.1 reflete a situação apurada em 31/12 do exercício de referência do Relatório de Gestão.

QUADRO 14 - A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da SUEST/TO

	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	218	218	0	01
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	--
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	218	218	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	62	62	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	156	156	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	01
2. Servidores com Contratos Temporários	03	01	02	02
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	04	01	0	03
3. Total de Servidores (1+2+3)	225	220	02	06

Fonte: Siape/Siapecad

O **Quadro 15 - A.7.1.1.2** evidencia a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

Quadro 15 - A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	168	49
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	168	49
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	41	20
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	127	29
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	168	51

Fonte: Siape/Siapecad

O **Quadro16 - A.7.1.1.3** abaixo tem por objetivo identificar a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da Suest/TO.

Quadro 16 - A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	07	07	02	04
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	07	07	02	04
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	06	06	02	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	01
1.2.4. Sem Vínculo	01	01	-	03
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	14	14	06	03
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	14	14	06	03
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	21	21	08	07

Fonte: Siape/Siapecad

Análise Crítica

A Superintendência Estadual do Tocantins para contribuir no cumprimento da missão institucional, no exercício de 2014 contou com a força de trabalho composta por 63 servidores de carreira vinculada ao órgão, 01 nomeado, 01 contrato temporário lotados na sede e 06 terceirizados na área de logística, para prestação de serviços de manutenção e limpeza, artefice, copeiragem e vigilância armada.

Embora, esta seja a efetiva força de trabalho, em 31 de dezembro de 2014, constava no quadro de pessoal permanente da Suest 219 servidores regidos pela Lei nº 8.112/90, dos quais 156 servidores estão em exercício descentralizados, cedidos aos municípios, de acordo com as Leis 8.080/90, 8.142/90 e Portaria MS Nº. 99/94.

Destaca-se que 99,5% dos servidores do quadro permanente são de nível médio na Instituição, mas a maioria tem nível superior em diversas formações/especializações e, mesmo sem incentivos financeiros, desenvolvem atividades inerentes aos conhecimentos adquiridos quando há pertinência das atividades na área de atuação do servidor. Entretanto, embora amenize a situação de ordem estrutural no que se refere à adequação de perfis de recursos humanos, não soluciona de fato essa lacuna, o que é perceptível pelo impacto produzido, tanto no planejamento quanto no desenvolvimento das ações propostas nas áreas finalísticas, já que a formação desses servidores não é compatível com as atividades dessas áreas, que continuam com quadro insuficiente ou incompleto, demandando constantes estratégias, tais como forças tarefas formadas com participação de servidores de outras Unidades da Funasa, da Presidência, dentre outras.

Desta forma, na Suest-TO, os servidores que desempenham atividades das áreas finalísticas estão assim distribuídos:

- a) Serviço de Saúde Ambiental/Sesam - 06 servidores de carreira: 01 médico veterinário, 01 agente de saúde pública e 01 datilógrafo, 01 laboratorista, 02 visitador e 01 Servidor sem vínculo com a administração pública;
- b) Serviço de Convênio/Secov - 05 servidores de carreira: 01 agente administrativo, 02 atendentes e 02 auxiliar de enfermagem;
- c) Divisão de Engenharia e Saúde Pública/Diesp - 09 servidores de Carreira vinculada ao Órgão: 01 (um) engenheiro do quadro permanente, 05 auxiliar de Saneamento e 02 servidores de nível médio do quadro permanente, 01 agente administrativo, 01 (um) geólogo de contrato temporário;

Em relação às atividades realizadas por auxiliar e inspetor de saneamento tais como: análises de projetos; alimentação de sistemas, emissão de pareceres e acompanhamento das ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD, Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas – MHCDC e Água na Escola, considerando a atual demanda, os servidores que detêm essa função, lotados na Suest-TO são suficientes, conforme recente levantamento realizado pela Divisão de Engenharia.

Embora exista o déficit de Recursos humanos, relacionado às demandas de acompanhamentos das obras, oriundas de transferências de recursos por meio de convênios e congêneres, considerando que os perfis necessários, para a execução de atividades como análises de projetos e acompanhamento de obras de implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e aterro sanitário, alimentação de sistemas, são de servidores detentores do Cargo de Engenheiro e afins. Ressalta-se que nessas funções não há servidores cedidos. Portanto, a insuficiência de servidores com perfil para atuar nas áreas finalísticas, refere-se aos cargos de nível superior, tais como: engenheiros, biólogos, bioquímicos, contador.

7.1.2. Qualificação e capacitação da força de Trabalho

Em abril de 2014, a Funasa aprovou o Plano Anual de Capacitação para o referido exercício, através da Portaria nº 303, mencionando que o mesmo seria financiado com recursos do programa: 0016- Ação 4572 - PTRES: 064746, Plano Interno MACAP - Capacitação de Servidores Públicos, em consonância com a programação detalhada no Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária - SPGO, objeto da Portaria/Funasa nº 140, de 18 de fevereiro de 2011.

A execução do Plano é de responsabilidade de cada uma das Unidades Organizacionais a quem se destina a qualificação, sob a orientação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos/Cgerh/Coordenação de Seleção e Desenvolvimento – Coder. Na Suest, a Seção de Capacitação- SOCAP é responsável pelo acompanhamento, execução e consolidação das informações e envio mensal de relatório das atividades executadas do Plano Anual de Capacitação.

Em 2014, a Suest/TO, atendendo ao Plano Anual de Capacitação, em consonância com a Norma de Capacitação, programou 48 eventos, dos quais 26 foram realizados, somando-se um total de 63 participações, que corresponde a 54,7 % da meta programada. O valor de R\$50.157,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais), corresponde aos custos das diárias e abono de locomoção, empenhadas no elemento de despesa 339014, o valor de R\$83.940,02 (oitenta e três mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) com passagens aéreas, empenhadas no elemento de despesas 339033 e R\$ 21.245 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais) com inscrição de cursos, no elemento de despesas 339039.

7.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

O Quadro 17 - A.7.1.3 a seguir, demonstra os custos com pessoal da Suest-TO e, em sua composição discrimina as naturezas de despesas de pessoal com o grupo de servidores e tipologia de cargos relativamente ao exercício de 2014 e do exercício de 2013.

Quadro 17 - A.7.1.3- Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e no ANO ANTERIOR

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2014	7.394.105,41	0	6.983.755,13	789.117,24	1.020.279,73	1.486.751,54	0	0	1.358,64	17.675.367,69
	2013	7.781.478,54	0	5.716.131,12	804.494,48	1.061.898,11	1.674.501,16	0	41.252,50	1.358,64	17.081.114,55
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2014	140.471,67	0	18.186,66	0	14.559,81	0	0	0	0	173.218,14
	2013	73.560,00	0	6.130,00	4.086,66	0	0	0	0	0	83.776,66
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2014	140.030,34	60.986,74	0	0	0	0	0	0	0	201.017,08
	2013	219.194,50	18.057,77	0	0	0	0	0	0	0	237.252,27
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2014	172.123,91	0	0	0	0	0	0	0	0	172.123,91
	2013	149.177,22	0	0	0	0	0	0	0	0	149.177,22

Fonte: Siape

7.1.4 Irregularidades na área de Pessoal

Não houve indício ou constatação de acumulação ilegal de cargos na Suest-TO no exercício de 2014.

Destaca-se que o Serviço de Recursos Humanos, ao detectar algum cadastro ou vínculo vedado pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, aplica o art. 133 da Lei 8.12/90. Quando há ocorrência, é regularizado através da exclusão do servidor no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES. Os municípios cadastram servidores que desenvolvem ações de Saúde, e alguns tem incluído servidores da Funasa cedidos, através da Portaria MS- 99/94, que dispõe sobre a descentralização das ações de Atenção à Saúde e ou estão exercendo cargo comissionados, com base na PT/GM/MS nº 929/2001, alterada pela PT/GM/MS nº 1366/2002 e na Instrução Normativa/FUNASA nº 01/2003.

Em 31 de dezembro de 2014 a Suest/TO, apresentava a seguinte situação: 24 (vinte e quatro) servidores cedidos EST-45 (cargos comissionados /incentivo financeiro) com base no art. 93, inc. II, da Lei 8.112/90, art. 20 da Lei 8.270/91, art. 11 da Lei 9.527/97 e na PT/GM/MS nº 929/2001, alterada pela PT/GM/MS nº 1366/2002 e Instrução Normativa/FUNASA nº 01/2003, bem como, cargos de médico.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de cargos, Funções e Empregos Públicos

Em relação à acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, a Suest/TO adotou medidas, tais como:

- Controle dos servidores cedidos ao SUS, dos aposentados e pensionistas, através das frequências, busca de informações em outras instâncias, como na Secretaria Estadual de Saúde-SESAU, nas Secretarias Municipais de Saúde - SEMUS e no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
- Destaca-se como o meio mais utilizado por esta Suest/TO, a pesquisa realizada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, anualmente ou quando necessário.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargo

Não há ocorrência nesta Unidade

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

Demandas com insuficiência de servidores. 70 % dos servidores com tempo de contribuição, aptos para aposentadoria, que impacta na redução da força de trabalho.

Atualmente 90% dos servidores da Instituição FUNASA, pertence à carreira da GDPST, sem perspectiva de crescimento, tendo como consequência o nível de salário inferior às demais Instituições do Poder Executivo, o que impacta negativamente na motivação;

A Suest/TO reencaminhou diagnóstico situacional à Presidência da Funasa, a fim de contribuir com o planejamento da adequação da força de trabalho, por meio de concurso público, necessário ao atendimento da demanda institucional e alcance da eficácia, eficiência e efetividade das ações pertinentes ao papel da Instituição.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Esta Unidade não tem indicadores gerenciais desenvolvidos para área de pessoal.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

As informações sobre a terceirização de mão de obra no âmbito da unidade jurisdicionada está de acordo com os quadros a seguir.

O Quadro 18 - A.7.2.1 abaixo trata dos contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da unidade em vigência no exercício de 2014.

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

O **Quadro 18 - A.7.2.1**, abaixo, compreende os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2014, encerrados, em vigência e novos celebrados no exercício de 2014.

Quadro 18 - A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante

UG/Gestão: 255027/36211							CNPJ: 26.989.350/0614-17						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
16/2011	V	O	Prestação de serviços de vigilância orgânica e armada a serem executados no Almoxarifado da Funasa/Suest-TO.	Araguaia Segurança Privada LTDA - 08.805.331/0001-00	01/01/2011	31/12/2014			4	4			P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

O **Quadro 19 - A.7.2.2** abaixo compreende os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2014, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2014, mesmo que não efetivados no exercício. Excetuam-se deste quadro os contratos relativos à Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva, que foram tratados no **Quadro 18 - A.7.2.1** anterior.

Quadro 19 - A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE															
UG/Gestão: 255027/36211						CNPJ: 26.989.350/0614-17									
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados								
					Início	Fim	F		M		S		Sit.		
							P	C	P	C	P	C			
004/2014	Copeiragem	O	Prestação de serviços copeiragem com fornecimento de todos os materiais e equipamentos	3G Comercio Serviço e Consultoria LTDA-ME 02.654.460/0001-69	08.05.2014	07.07.2015			1	1					A
005/2014	Manutenção Predial	O	Prestação de serviços de artefice de manutenção em geral, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos	3G Comercio Serviço e Consultoria LTDA-ME 02.654.460/0001-69	08.05.2014	07.07.2015			1	1					A
Observações:															

7.2.4 Contratação de Estagiários

O **Quadro 20 - A.7.2.4** abaixo demonstra a composição do quadro de estagiários da Sueste/TO, sob a responsabilidade do Setor de Capacitação - Socap, e do Setor de Cadastro- Socad. Contemplando os quantitativos trimestrais de todos os contratos de estagiários vigentes, de acordo com o nível de escolaridades: Superior, equivalente ao 3º grau, e Nível Médio correspondente a formação de 2º grau.

QUADRO 20 - A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários (ano 2014)

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	09	08	06	05	R\$ 41.998,55
1.1 Área Fim	06	06	05	04	R\$ 29.638,01
1.2 Área Meio	03	02	01	01	R\$ 12.360,54
2. Nível Médio	16	12	12	09	R\$ 48.584,23
2.1 Área Fim	02	01	01	01	R\$ 3.326,27
2.2 Área Meio	14	11	11	08	R\$ 45.257,96
3. Total (1+2)	25	20	18	14	R\$ 90.582,78

Fonte: Socap/Siape

Análise Crítica

A Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, define o **estágio** como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando a preparação para o trabalho produtivo do estudante, podendo ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

O estágio pode ser oferecido por pessoas jurídicas de direito privado e pelos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

São considerados estagiários estudantes que estiverem frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

A Orientação Normativa nº 4, de 4/7/2014, do Ministério do Planejamento, bem como a Nota técnica nº 11/2014/Cgnor/Denop/Segep/MP, define o percentual de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio nas seguintes proporções: de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário, de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários, de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários e acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiário.

Em setembro de 2014, foi expedido o Memorando Circular nº 36/Coder/Cgerh/Deadm e a Portaria nº 136 de 15/09/2014, com a readequação

Em dezembro de 2014, a Suest/TO contava com 05 estagiários de nível superior e 09 de nível médio, totalizando 14 estagiários, conforme informado no quadro **20 - A.7.2.4**. Com a bolsa estágio foram gastos R\$ 90.582,78 (noventa mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

7.3 Revisão de Contratos Vigentes

Atendendo o disposto nos Art. 7º da lei 12.546/2011 e art. 2º do Decreto 7.828/2012, a Funasa iniciou o seu cumprimento com a consulta jurídica à Procuradoria Geral Federal, que por meio Parecer nº 851/2014/PGF que firmou o entendimento acerca da aplicação da desoneração da folha de pagamento.

Após a manifestação jurídica, foram iniciadas as discussões no âmbito administrativo para fins de análise dos contratos atingidos pelos normativos.

Considerando a complexidade envolvida, a deliberação é que sejam constituídos grupos de trabalho que se debruçará na análise pertinente de forma a efetivar a revisão dos valores.

O referido parecer foi encaminhado às Superintendências Estaduais para conhecimento.

A Funasa está envidando esforços para a constituição dos Grupos de Trabalho para a revisão dos contratos vigentes, bem como, identificando ocorrências, para que estas possam ser sanadas, detalhando cada um deles.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A Suest-TO, para utilizar e gerenciar a frota de veículos tem por base o Código Nacional de Trânsito; o Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e a Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre classificação, utilização, especificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

A utilização da frota é de grande importância para a execução das ações programadas pelos setores que compõem a Superintendência, já que todas as Divisões, Serviços, Setores, Seções e Gabinete desenvolvem atividades junto ao Estado e municípios que demandam deslocamentos, destacando-se: visitas de acompanhamento de obras; apoio à Gestão dos serviços de saneamento; atividades de fomento à Educação em Saúde e Saúde Ambiental; gestão do patrimônio imobiliário; ações voltadas ao acompanhamento e controle de RH, serviços administrativos, dentre outras.

No exercício de 2014, esta Superintendência teve sob sua responsabilidade, 08 (oito) veículos em uso, sendo 07(sete) camionetas para deslocamento de servidores no atendimento às demandas dos diversos Serviços, Setores, Seções e Gabinete do Superintendente, desta Suest e 01(um) veículo tipo Furgão, modelo Ducato, para as ações de controle da qualidade da água, realizado pelo Serviço de Saúde Ambiental (Sesam).

Em 2014, conforme dados SICOTWEB, a média anual de quilômetros rodados pelos veículos foi de 12.000 (doze mil) quilômetros e a idade média da frota, por grupo de veículos de 05(cinco) anos.

Para a manutenção da frota em 2014, a Suest-TO realizou as seguintes despesas: R\$ 25.177,90 (vinte e cinco mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos) com combustíveis; R\$ 16.373,34 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) com aquisição de peças, lubrificantes e serviços referente aos contratos nº 02/2012 e 03/2012 e R\$ 1.568,00 (hum mil quinhentos e sessenta e oito reais) com DPVAT/Seguradora.

O abastecimento da frota é feito por meio de Contrato firmado Pela Presidência da Funasa com a empresa Ticket-Car. A empresa disponibiliza cartões para abastecimento dos veículos em postos de combustível credenciados para tal finalidade, sendo os veículos abastecidos por motoristas da Suest. Existe um Programa Informatizado, pelo qual os abastecimentos são lançados automaticamente, via on-line, quando realizados. O acompanhamento dos serviços de abastecimento e dos gastos efetuados é feito pela empresa Ticket-Car e por fiscais de contrato desta Suest e da Presidência da Funasa, designados por Portaria.

A Suest dispõe de contrato de manutenção e aquisição de peças, para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte. São nomeados por meio de Portaria, fiscais de contrato para acompanhamento e fiscalização dos preços orçados para aquisição de peças e lubrificantes e execução dos serviços de manutenção, guincho e outros. Para o controle, conta ainda com o Programa SICOTWEB - Sistema de Controle de Transporte Web.

Para 2016, esta Suest planeja substituir a frota existente por veículos locados, incluindo motoristas, considerando que a maioria dos motoristas da Suest tem previsão de aposentadoria, dentro do exercício e que o cargo de motorista é extinto.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro 21 - A.8.2.1 denominado **Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da SUESTTO no final dos exercícios 2014 e 2013, contemplando a localização geográfica dos bens locados encontra-se no anexo XI.

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

O Quadro 22- A.8.2.2.1, denominado **Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional** está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de referência do relatório de gestão. Nesse quadro estão relacionados todos os imóveis, exceto funcional, que, no final do exercício de 2014, estavam sob a responsabilidade desta Unidade, anexo XII.

8.2.2.2 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da

O Quadro 23 - A.8.2.2.2, visa à caracterização da cessão de espaço físico a terceiros em imóvel da União que esteja na responsabilidade da UJ. Foi elaborado um quadro para cada espaço cedido, está no Anexo XIII.

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

O Quadro 24 - A.8.2.3 - **Discriminação de Imóveis Funcionais sob Responsabilidade da UJ**, a seguir contém as informações restritas a imóveis funcionais. Nesse quadro estão relacionados os imóveis que, no final do exercício de 2014, estavam sob a responsabilidade desta Unidade.

Quadro 24 - A.8.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP	REGIME	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados								
25502	9219.00005.500-2	-Res. Téc. Ananás -Uso em serviço Público Municipal -Em regularização - cessão	Bom	9.843,74	14.08.01	-	-	-
25502	9243.00014.500-4	-Res. Téc. Araguaatins -Uso em serviço Público Municipal -Em regularização - cessão	Regula	13.534,97	29.08.01	-	-	--
25502	9257.00004.500-0	-Res. Técnica de Axixá -Uso em serviço Público Municipal -Em regularização - cessão	Regula	26.912,23	09.08.01	-	-	-
25502	9715.00004.500-6	-Res. Téc. Buriti do Tocantins -Uso em serviço Público Municipal -Em regularização - cessão	Regula	34.326,25	10.08.01	-	-	-
25502	9525.00005.500-6	-Res. Técnica de Pedro Afonso -Uso em serviço Público Municipal -Em regularização - cessão	Bom	27.629,00	28.06.01	-	-	-
25502	9665.00004.500-6	-Res. Téc. de Wanderlândia -Uso em serviço Público Municipal -Em regularização - cessão	Regula	11.991,95	08.08.01	-	-	-
25502	9643.00004.500-5	-Res. Téc. de Xambioá -Uso em serviço Público Municipal -Em regularização - cessão	Regula	11.011,21	14.08.01	-	-	-
25502	9405.00005.500-5	-Res. Téc. de Itacajá -Uso em serviço Público Municipal -Usufruto indígena - cessão	Bom	20,245,00	14.08.01	-	-	-
25502	9621.00013.500-3	-Res. Téc. de Tocantinópolis -Uso em serviço Público Municipal -Usufruto indígena (cessão)	Bom	39008,93	14.08.01	-	-	-
Vazios								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total : 09 Imóveis								
Fonte: SPIUNET e Arquivo Físico do Setor de Patrimônio da Suest-TO.								

8.2.4 Análise Crítica:

No exercício 2014, a Divisão de Administração da SUEST-TO, sob Chefia, nomeada em maio/2014, intensificou as ações de controle e de gestão do patrimônio existente no âmbito da UJ.

Para tanto, o Setor de Patrimônio realizou levantamento minucioso, com o intuito de conhecer a real situação dos imóveis existentes, ou seja: o quantitativo de imóveis que se

encontravam, em 2014, sob a responsabilidade da UJ; os repassados a Municípios por meio de Termos de Cessão de Uso; os existentes e a situação documental.

Restou comprovado, ao final do trabalho realizado, a situação apresentada nos Quadros 8.2.1, 8.2.2.1, 8.2.2.2 e 8.2.3, ou seja, no final de 2014, 97 imóveis eram de propriedade da União sob responsabilidade desta Unidade, sendo 71 cedidos a Municípios do Estado do Tocantins, 04 com usufruto da saúde indígena sob o regime de Cessão de Uso e 17 em regularização de cessão de uso e 05 são terrenos. Não há comprovação da existência de bens imóveis, sob a responsabilidade da Suest, fora do patrimônio da União.

Para o registro de imóveis, a Funasa utiliza o Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet e o Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi. Em 2014, o Setor de Patrimônio regularizou todas as Sessões de Uso, no SPIUnet.

Ainda em 2014, a Presidência da Funasa, contratou a empresa especializada Link Data para realizar levantamento, proceder a avaliação para atualização dos valores no SPIUnet e no SIAFI, dos imóveis existentes em todo o País, que estão sob a responsabilidade da Instituição. No Tocantins, está programada a atuação da empresa para o exercício de 2015.

Também no exercício 2014, foram excluídos 02 imóveis do SPIUnet, 01 cancelado por decisão judicial e 01 por transferência de domínio.

A Suest-TO, através da Divisão de Administração/Setor de Patrimônio, priorizou e programou para o exercício de 2015, realização de visita por servidores das áreas pertinentes, a 22 municípios que tem imóveis sem cessão de uso e sob responsabilidade desta Unidade, para concluir levantamento situacional, com vistas à contribuir no processo de regularização situacional dos imóveis que apresentarem algum tipo de pendência. Não houve despesas com reformas ou manutenção de imóveis no exercício.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

O Quadro 25 - A.8.3 a seguir, denominado **Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros pela Suest-TO, no final dos exercícios de 2014 e 2013, contemplando a localização geográfica.

Quadro 25 - A.8.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
	Palmas	02	02
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		02	02
Fonte: SPIUNET e Arquivo Físico do Setor de Patrimônio da Suest-TO.			

Análise Crítica:

A Suest-TO possui um terreno doado pelo Governo do Estado do Tocantins para construção da sede própria. No exercício de 2014 foi finalizado e aprovado o projeto da construção da Sede da Unidade. Na sequência, foi solicitado à Presidência da Funasa, orçamento para a construção da mesma, ainda não disponibilizado.

Para funcionamento da SUEST-TO, em 2014, foram relocados 02 imóveis, sendo: um com 04 andares, localizado no Centro de Palmas-TO, onde funciona a sede da Unidade e outro (anexo) onde se encontra o almoxarifado, copa, e disponibilização de bens móveis, dentre outros.

Com a recente mudança da missão institucional da Funasa, alguns serviços foram transferidos, como é o caso da Saúde Indígena para a qual foi criada a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, ao tempo em que outros foram agregados como o Serviço de Saúde Ambiental e o Serviço de Convênio na estrutura da Funasa. Assim, para execução das ações e melhor funcionamento da unidade, torna-se necessária readequações, inclusive de espaço físico. Para tanto, é necessário a aquisição de novos espaços atualmente inexistentes, tais como: auditório, e a unificação do espaço da Sede com almoxarifado, copa, dentre outros, em um único local, o que propiciará economia no que se refere ao uso constante de traslado e facilitará a execução dos serviços por adequação de localização, a exemplo da localização apropriada ao protocolo para melhor acesso. Outro fator é a implementação do controle de entrada e saída de pessoas, controle de saída de bens móveis, dentre outros; bem como disponibilização de segurança armada, pois atualmente é feito por câmaras e a recepção é coletiva, uma vez que no Prédio funciona escritórios de particulares.

Por tais motivos e pelo fato do contrato de locação ter expirado seu prazo de validade, em outubro/2014, a Suest firmou Termo Aditivo ao contrato de locação, por mais 12 meses e instruiu processo para a locação de outro imóvel, que atenda as necessidades atuais da Unidade. Para tanto, a Divisão de Administração, no exercício de 2014, planejou e elaborou diversos processos paralelos, com vistas a realizar a mudança da Sede no exercício 2015 sem onerar os gastos, desde que aprovado e disponibilizado os recursos necessários pela Presidência da Funasa.

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

O **Quadro 26 - A.10.1** a seguir, denominado **Gestão Ambiental**, está organizado de forma a se obter um panorama geral sobre a adesão da unidade a práticas que convergem para a sustentabilidade ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis.

Quadro 26 -A.10.1 Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
<p>A Suest-TO utilizou como metodologia para preenchimento do quadro em referência, reunião com servidores envolvidos nas ações de licitação, da Divisão de Administração, da Comissão de Licitação, da Comissão de Implementação da Agenda A3P; do Serviço de Saúde Ambiental.</p> <p>No exercício de 2014, a Suest-TO utilizou-se do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU/CJU do Estado de S. Paulo, com o propósito de adequar a instrução dos processos licitatórios às normas de sustentabilidade. Teve como base a Lei 8666/93 e IN's e Decretos vigentes.</p> <p>A Suest adquiriu no final do exercício de 2014, squeezeers e canecas de fibra de côco, com o intuito de reduzir o consumo de copos descartáveis. Adquiriu ainda, papel reciclado, disponível no COMPRASNET, com o propósito de uso de 100% na Suest, eliminando de vez o uso do papel branco, proporcionando assim, educação e redução de impacto ambiental, resultado que será avaliado no próximo exercício.</p>			

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Providências adotadas pelas UJ para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU. A informação está estruturada em dois demonstrativos. O primeiro relacionado com as deliberações do TCU atendidas pela UJ no exercício de referência do relatório de gestão, independentemente do exercício em que originaram, enquanto o segundo refere-se às deliberações que permaneceram pendentes de atendimento até o final do exercício de referência do relatório de gestão, igualmente independentemente do exercício em que originaram.

Referências:

Lei nº 8.443/1992;

Regimento Interno do TCU.

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Os **Quadros 27 ao 27.9 (A.11.1)**, a seguir contemplam as informações sobre as providências adotadas pela Suest-TO para atender as deliberações do TCU. Estão estruturados em dois (2) blocos de informação: **Unidade Jurisdicionada** e **Deliberações do TCU**, dividido o segundo bloco em duas partes complementares: **Deliberações expedidas pelo TCU**, que identifica a determinação ou a recomendação lavrada pelo TCU, em nível de item do Acórdão, e **Providências Adotadas**, que apresenta as informações da gestão sobre as providências adotadas para dar cumprimento.

Ressalta-se que em relação ao Acórdão 2319/2014 esta foi notificada para dar cumprimento ao item 9.8, subitens 9.8.1 a 9.8.9. Quanto aos demais itens do Acórdão, os ex-gestores, responsáveis pelas contas dos exercícios de 2010 a 2013 se encontram com efeito suspensivo.

Quadro 27 - A.11.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 022.711/2014-7	4954/2014		Determinação	Ofício 11022/2014-TCU/SEFIP De 07/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art.143, inciso II, do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados , de acordo com os pareceres emitidos nos autos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO					18479
Síntese da Providência Adotada					
Inclusão de dados nos assentamentos funcionais					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Assentamentos funcionais atualizados					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há					

Quadro 27.1 - A.11.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 026.812/2014-2	7572/2014 - TCU 1ª Câmara	1	Determinação	Ofício 15873/2014- TCU/SEFIP De 12/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art.143, inciso II, do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados , de acordo com os pareceres emitidos nos autos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO					18479
Síntese da Providência Adotada					
Inclusão de dados nos assentamentos funcionais					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Assentamentos funcionais atualizados					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há					

Quadro 27.2 - A.11.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins 0k					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 016.915/2009-7	5802/2014 - TCU 2ª Câmara	9.2	Determinação	Ofício 606/2014-TCU/SECEX-TO, de 30/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Descrição da Deliberação					
"Reiterar ao responsável Onofre Marques de Melo, ou ao seu eventual sucessor ou substituto, que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, dê cumprimento às determinações constantes dos subitens 1.6.1.1 e 1.6.1.2 do Acórdão 1704/2013-TCU-2ª Câmara;"					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênio e Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Suest/TO e Coordenação de Convênios da Presidência da Funasa -CGCON.					18479
Síntese da Providência Adotada					
Solicitação de apoio à Presidência da Funasa que disponibilizou técnicos da área de engenharia, incluindo técnicos de outras superintendências e realização de força-tarefa na área de convênio para procedimentos de análises financeiras, sendo as atividades planejadas e monitoradas pelo Gabinete, junto às áreas técnicas responsáveis. Encaminhamento do Ofício nº 842/2014/Gab/Suest-TO, de 28/11/2014 ao TCU/SECEX-TO com solicitação de prorrogação de prazo por mais 30 dias. Prazo concedido, através do Ofício 0744/2014-. TCU/SECEX-TO, de 15/12/2014; Encaminhamento do Ofício nº 849/2014/Gab/Suest-TO, de 01/12/2014 à CGU/Regional do Tocantins para dar conhecimento da solicitação de prorrogação;					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em atendimento ao subitem 1.6.1.1 Acórdão 1704/2013-TCU-2ª Câmara: Realizada nova apreciação dos 11 convênios alcançados pelo referido Acórdão com: 100% das análises técnicas de engenharia dos processos de convênios e congêneres, com realização de visitas técnicas in loco que se fizeram necessárias às análises e emissão de pareceres técnicos, o que subsidiou às análises financeiras, notificações de gestores, dentre outros procedimentos inerentes às emissões de pareceres financeiros das prestações de contas. Em atendimento ao sub item 1.6.1.2 Acórdão 1704/2013-TCU-2ª Câmara, a Suest encaminhou documentação comprobatória das ações realizadas à Controladoria Geral da União -CGU, através do Ofício nº 863, e ao Tribunal de Contas da União -TCU, por meio do Ofício nº 864/2014/GAB/Suest-TO, de 03/12/2014 e Ofício nº 904, de 29/12/2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A Suest-TO, através do Gabinete, por meio de reunião com Diretores, Coordenadores, Auditoria Interna e Presidente da Funasa e de reunião com gerentes do setor de convênio e de Engenharia da Suest-TO, além de documentos, como por memorandos e email, solicitou apoio à Presidência e outras superintendências, realizou diagnósticos situacional, encaminhou e monitorou a execução das ações voltadas ao cumprimento do referido Acórdão, junto às áreas técnicas. Fatores positivos: apoio da Presidência da Funasa e de outras Superintendências ao disponibilizarem técnicos da área de engenharia para realização de visitas in loco e análises dos processos e contribuição da CGCON/Presi com força-tarefa para procedimentos de análises financeiras dos processos de convênios; Atendimento das determinações no prazo concedido. Houve dificuldades nas análises pertinentes às obras, dado ao lapso temporal entre a execução e aos procedimentos realizados, tais como visita in loco e reanálises dos processos, dentre outros; o fato dos técnicos ser de diversos estados e não terem acompanhado as obras, levou mais tempo para as devidas identificações como as de localização, dentre outros fatores pertinentes às análises e emissão pareceres técnicos; devido não haver um corpo técnico suficiente na Suest demandou um grande esforço da gestão, na articulação, bem como, gerou dificuldades no planejamento das ações.					

Quadro 27.3 - A.11.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 023.679/2011-5	2319//2014 - TCU 2ª Câmara	9.8 9.8.1	Notificação	Ofício 0300-2014-TCU/SECEX-TO, de 09/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Descrição da Deliberação					
<p>9.8 - "Dar ciência à Funasa, por intermédio da Sua Presidência, da Auditoria interna e da Superintendência no Estado do Tocantins, da necessidade de serem concluídas ou ultimadas providências visando a solução de assuntos relativos a gestão de 2010 da Suest/TO (UG 255027), particularmente os discriminados abaixo, salientando que atrairá responsabilização dos destinatários eventual negligência apurada em outros processos fiscalizatórios a cargo deste tribunal e que se deparem novamente com as ocorrências ora listadas:"</p> <p>9.8.1 – “Processo 25.167.004.825/2010-10, que tratava de apuração de bens móveis extraviados ou não localizados, bem como do processo 25.167.004.299/2010-80, que versava sobre alienação de bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica, inclusive os registros e ajustes de tais ajustes no SIAFI”.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênio e Divisão de Administração/Setor de Patrimônio					18479
Síntese da Providência Adotada					
Baixa no Sistema Asiweb e SIAFI					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Processos regularizados para ajustes no SIAFI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fatores positivos:</p> <p>Disponibilização de servidor de outras Suest para força – tarefa e capacitação em serviço para adequação de perfil do servidor na atuação de atividades no setor.</p> <p>Fatores negativos: mudança de sistemas causando novas inconsistências, o que demanda novos reajustes, já priorizados.</p>					

Quadro 27.4 - A.11.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 023.679/2011-5	2319//2014 - TCU 2ª Câmara	9.8 9.8.2	Notificação	Ofício 0300-2014-TCU/SECEX-TO, de 09/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Descrição da Deliberação					
<p>"9.8 - "Dar ciência à Funasa, por intermédio da Sua Presidência, da Auditoria interna e da Superintendência no Estado do Tocantins, da necessidade de serem concluídas ou ultimadas providências visando a solução de assuntos relativos a gestão de 2010 da Suest/TO (UG 255027), particularmente os discriminados abaixo, salientando que atrairá responsabilização dos destinatários eventual negligência apurada em outros processos fiscalizatórios a cargo deste tribunal e que se deparem novamente com as ocorrências ora listadas:"</p> <p>"9.8.2 – Restrição no Siasi identificada pelo código 465 (falta de comprovação e prestação de contas de suprimento de fundos), a qual ensejou ressalva do responsável pela conformidade contábil quanto aos demonstrativos contábeis do exercício".</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Administração/ Setor financeiro - SAEOFI					18479
Síntese da Providência Adotada					
Identificado e dado baixa no sistema Siasi					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularizado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Rotatividade de servidores responsáveis devido à egressão por aprovação em concurso público de outro órgão.					

Quadro 27.5 - A.11.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 023.679/2011-5	2319//2014 - TCU 2ª Câmara	9.8 9.8.3	Notificação	Ofício 0300-2014-TCU/SECEX-TO, de 09/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Descrição da Deliberação					
<p>"9.8 - "Dar ciência à Funasa, por intermédio da Sua Presidência, da Auditoria interna e da Superintendência no Estado do Tocantins, da necessidade de serem concluídas ou ultimadas providências visando a solução de assuntos relativos a gestão de 2010 da Suest/TO (UG 255027), particularmente os discriminados abaixo, salientando que atrairá responsabilização dos destinatários eventual negligência apurada em outros processos fiscalizatórios a cargo deste tribunal e que se deparem novamente com as ocorrências ora listadas:"</p> <p>"9.8.3 – Processo de concessão de diárias e passagens –PCDPs que permaneceram pendentes de prestações de contas após o prazo previsto para conclusão das missões e após o encerramento do exercício financeiro (PCDP's 053.751/10; 039.722/10; 042.547/10; 042.634/10; 037.154/10; 052.200/10 e 046.151/10)".</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Administração/ Setor financeiro - SAEOFI					18479
Síntese da Providência Adotada					
Feito contato com o Dsei-TO ;Solicitado acesso ao Sistema Sipad (que a Funasa já não tinha mais acesso, desde a criação da SESAI); identificados os casos; aprovadas as prestações de contas e efetuada baixa no Sistema.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularizado					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Dificuldade de acesso ao sistema Sipad, que havia sido substituído pelo SCDP.					

Quadro 27.6 - A.11.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 023.679/2011-5	2319//2014 - TCU 2ª Câmara	9.8 9.8.6	Notificação	Ofício 0300-2014-TCU/SECEX-TO, de 09/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Descrição da Deliberação					
<p>9.8 - "Dar ciência à Funasa, por intermédio da Sua Presidência, da Auditoria interna e da Superintendência no Estado do Tocantins, da necessidade de serem concluídas ou ultimadas providências visando a solução de assuntos relativos a gestão de 2010 da Suest/TO (UG 255027), particularmente os discriminados abaixo, salientando que atrairá responsabilização dos destinatários eventual negligência apurada em outros processos fiscalizatórios a cargo deste tribunal e que se deparem novamente com as ocorrências ora listadas:"</p> <p>9.8. 6- "Existência de instrumentos jurídico adequado para o imóvel situado em Caseara/TO (Rip 9717-00002-500-1), caso ainda seja utilizado por órgãos ou unidades que integram a estrutura daquele município, observado o subitem precedente".</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênio e Divisão de Administração/Setor de Patrimônio					18479
Síntese da Providência Adotada					
<p>Levantamento situacional e solicitação e encaminhamento de documentação necessária ao cumprimento do Termo de Cessão de Uso</p> <p>Formalização de Processo de Cessão de Uso (25.167.005.506/2010-13)</p> <p>Assinatura do Termo de Cessão de Uso nº 04/2013, publicado no DOU nº 2012, Seção 3, pag. 116, de 17/10/2013.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Cessão de Uso ao Município de Caseara regularizado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há					

Quadro 27.7 - A.11.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 023.679/2011-5	2319//2014 - TCU 2ª Câmara	9.8 9.8.7	Notificação	Ofício 0300-2014-TCU/SECEX-TO, de 09/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Descrição da Deliberação					
<p>9.8 - "Dar ciência à Funasa, por intermédio da Sua Presidência, da Auditoria interna e da Superintendência no Estado do Tocantins, da necessidade de serem concluídas ou ultimadas providências visando a solução de assuntos relativos a gestão de 2010 da Suest/TO (UG 255027), particularmente os discriminados abaixo, salientando que atrairá responsabilização dos destinatários eventual negligência apurada em outros processos fiscalizatórios a cargo deste tribunal e que se deparem novamente com as ocorrências ora listadas:"</p> <p>9.8. 7- "Tempestividade e suficiência das providências necessárias para evitar a aplicação da cláusula de reversão , cujo termo final é 31/12/2013, do imóvel (RIP 9733-00036-500-9), situado em Palmas/TO, doado pelo Estado do Tocantins com o fim específico de construção da sede regional da Funasa)".</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Administração/Setor de Patrimônio					18479
Síntese da Providência Adotada					
<p>Encaminhamento do ofício nº 866/GAB/Suest-TO, de 13/12/2013 ao Estado Tocantins, solicitando a re-ratificação de prazo atribuído para construção da sede da Funasa no Tocantins e informando a conclusão do projeto executivo de construção da sede e demais medidas adotadas para futura construção;</p> <p>Solicitação de recursos orçamentários à Presidência da Funasa, não disponibilizados no exercício.</p> <p>Encaminhamentos junto à PGF para regularização de taxas para emissão de certidões, necessárias à aprovação do projeto executivo.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Prazo prorrogado até 31 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 4972, de 29/01/2014, publicado no DOE-TO nº 4.059, de 31/01/2014.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fator positivo: Projeto executivo concluído e regularização das taxas municipais que facultam demais encaminhamentos necessários.</p> <p>Fator negativo: insuficiência de dotação orçamentária para construção da sede no exercício de 2014. Entretanto está prevista a construção em etapas.</p>					

Quadro 27.8 - A.11.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 023.679/2011-5	2319//2014 - TCU 2ª Câmara	9.8 9.8.8	Notificação	Ofício 0300-2014- TCU/SECEX-TO, de 09/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Descrição da Deliberação					
<p>9.8. - "Dar ciência à Funasa, por intermédio da Sua Presidência, da Auditoria interna e da Superintendência no Estado do Tocantins, da necessidade de serem concluídas ou ultimadas providências visando a solução de assuntos relativos a gestão de 2010 da Suest/TO (UG 255027), particularmente os discriminados abaixo, salientando que atrairá responsabilização dos destinatários eventual negligência apurada em outros processos fiscalizatórios a cargo deste tribunal e que se deparem novamente com as ocorrências ora listadas:"</p> <p>9.8.8 – Necessidade de adequar o ônus pela cessão ao Estado do Tocantins e município Tocantinenses de significativo contingente de servidores da Sues/TO, às condições do art. 4º caput §§ 1º a 3º, do Decreto Federal 4.050/2001;</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO e CGRH da Presidência da Funasa					18479
Síntese da Providência Adotada					
<p>Encaminhamento de documento oficial à Coordenação Geral de Recursos Humanos da Presidência da Funasa, solicitando orientações sobre procedimentos a adotar, considerando que a Suest, ao ceder os servidores, quando então Coordenação Regional do Tocantins, à época da descentralização dos serviços de saúde ao SUS, o fez por força do art.20, da Lei nº 8.270/91, por determinação da Presidência da Funasa.</p> <p>Envio de documento oficial com a relação dos servidores que se encontram cedidos para subsidiar as tomadas de decisão e demais procedimentos pertinentes.</p> <p>Reunião com TCU/Secex-TO, junto ao Auditor – chefe da Presidência da Funasa, o qual esclareceu que as Superintendências Estaduais da Funasa não tem governabilidade sobre a referida deliberação.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>A Presidência da Funasa encaminhou ao Ministério da Saúde processo que trata da redistribuição dos servidores cedidos, os quais as atribuições dos cargos não condiz com a atual missão institucional.</p> <p>Na SUEST-TO não há servidores cedidos, às condições do art. 4º caput §§ 1º a 3º, do Decreto Federal 4.050/2001.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>“A descentralização do SUS ocorreu para dar consecução das suas ações considerando a realidade da maioria dos municípios brasileiros que não tem condições de suportar o ônus das cessões de servidores públicos federais postos à sua disposição, considerando ainda o atendimento ao contido nos arts. 196 a 200 da Constituição Federal/88, na lei 8.080/90, que traz o art. 7 as diretrizes e os princípios do sistema Único de Saúde. Ainda, o art.7º, inciso IX, alíneas “a” e “b”, trata da descentralização, política- administrativa das ações e serviços públicos ou privados de saúde que integram esse sistema.”</p>					
<i>Fonte: Cópia do Despacho nº 814 do Departamento de Administração/Funasa/Presi</i>					

Quadro 27.9 - A.11.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 023.679/2011-5	2319//2014 - TCU 2ª Câmara	9.8 9.8.9	Notificação	Ofício 0300-2014- TCU/SECEX-TO, de 09/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Descrição da Deliberação					
<p>9.8. - "Dar ciência à Funasa, por intermédio da Sua Presidência, da Auditoria interna e da Superintendência no Estado do Tocantins, da necessidade de serem concluídas ou ultimadas providências visando a solução de assuntos relativos a gestão de 2010 da Suest/TO (UG 255027), particularmente os discriminados abaixo, salientando que atrairá responsabilização dos destinatários eventual negligência apurada em outros processos fiscalizatórios a cargo deste tribunal e que se deparem novamente com as ocorrências ora listadas:"</p> <p>9.8.9 – “Necessidade de compatibilização do quadro de pessoal e dos custos anuais da Suest/TO aos serviços e atividades institucionais finalísticas efetivamente desempenhadas, coadunando-a com os princípios da eficiência, da legitimidade e da economicidade, fazendo uso de alternativas legais disponíveis, inclusive redistribuição de servidores da própria Funasa que tenham déficit de pessoal e colocação em disponibilidade, sempre observando o interesse público”.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recurso Humanos da Presidência da Funasa e Serviço de R H da Suest					18479
Síntese da Providência Adotada					
<p>Encaminhamento de documentos sobre o quadro de pessoal à Presidência da Funasa; Diagnóstico da demanda, quantitativo e perfil de servidores necessário para áreas finalísticas; Solicitação de servidores para execução das ações e atendimento às demandas reprimidas; Remanejamento interno de servidores, capacitação em serviço para readequação do perfil às atividades ; Intensificação do monitoramento das ações planejadas; Maior interação entre a Suest e a Presidência da Funasa com vistas à suprir a necessidade de servidores para o desenvolvimento das ações/atividades e alcance de metas, dentre elas, atendimento às recomendações e deliberações dos órgãos de controle;</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Servidores disponibilizados pela Presidência da Funasa e de outras Suest's nas áreas de engenharia; prestação de contas; Administração e Recursos Humanos; Forças-tarefas realizadas que culminou no atendimento à várias recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo; Melhoria dos processos de trabalho no exercício, propiciando atualização de sistemas para melhoria dos processos de planejamento e execução das ações; desenvolvimento de atividade campo proporcionando maior acompanhamento das ações de saúde ambiental e de saneamento, através de visitas técnicas, análises de projetos e emissão de pareceres , consequentemente, do monitoramento dos repasses financeiros aos convenentes, que culminou com a redução do passivo existente no que se refere à prestação de contas;</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>“A Presidência da Funasa realizou processo seletivo simplificado para contratação de pessoal , por prazo determinado, na forma da Lei 8.745/93. Para a Suest-TO foram disponibilizadas 05 vagas para as áreas finalísticas, preenchidas 02 vagas, com egresso de 01 engenheiro civil no mesmo exercício, por ser aprovado em concurso público de outro órgão. A Funasa/Presi, por meio do Ofício 149/GAB/PRESI/Funasa, de 05/06/2012, solicitou ao Ministério da saúde autorização para realizar concurso público para provimento de cargo efetivo, reiterado pelo Ofício 249/Presi/Funasa, de 31/08/2012, que enviou do Planejamento Orçamento e Gestão o Aviso nº 1138/GM/MS, de 10/07/2012. A solicitação não foi atendida em razão da incompatibilização com o - Projeto de lei Orçamentária Anual- PLOA para o exercício de 2013, consoante informa o Ofício nº 591/2012-SEGEP/MP, de 05/11/2012, pendente de análise naquele Ministério para autorização no exercício de 2014.</p>					
<p>Fonte: Cópia do Despacho nº 814 do Departamento de Administração/Funasa/Presi</p>					

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Os **Quadros 28 a 28.2** (A.11.1.2), abaixo tem por objetivo identificar a situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício. Contém as justificativas do setor responsável pelo não cumprimento da deliberação expedida pelo Tribunal.

Quadro 28 - A.11.1.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO TOCANTINS					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 031.229/2010	1814/2014	1.10	Determinação	Ofício 0221/2014-TCU/SecexSaude, de 12/5/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/Suest-TO					
Descrição da Deliberação					
Determinar a Superintendência Estadual no Tocantins, que adote providências para conclusão no prazo de 180 (cento e oitenta dias) da análise dos convênios pendentes (com valores "a aprovar" e "a comprovar") cuja vigência findou até o ano de 2009, com respectiva regularização no Siafi, sob pena de aplicação de multa.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios/Serviço de Convênios e Divisão de Engenharia de Saúde Pública					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O Acórdão compreendeu 54 transferências distribuídos nas seguintes áreas: 11 na Coordenação Geral de Convênios/Presidência da Funasa; 15 no Serviço de Convênios/TO e 28 na Divisão de Engenharia da Suest - TO. Destes, 24 tiveram análises concluídas com respectivos registros no siafi e 30 tiveram os procedimentos administrativos evoluídos da situação inicial em que se encontravam (emissão de pronunciamento conclusivo pela Divisão de Engenharia acerca da execução da obra, análise financeira, notificação de gestor com concessão de prazo, apreciação justificativas/defesa, comunicação do resultado e posterior decisão pela aprovação e/ou reprovação. Diante da necessidade de cumprimento dos procedimentos em processos administrativos (direito ao contraditório e a ampla defesa), o prazo estipulado no Acórdão foi insuficiente para o atendimento integral no exercício. Desta forma, a Suest -TO adotou os procedimentos cabíveis . o serviço de convênio deu prosseguimento às atividades inerentes aos 15 processos sob sua responsabilidade; A área de engenharia da Suest-TO realizou as atividades pertinentes aos 28 processos que se encontravam no setor e; por solicitação da Presidência, a Suest os encaminhou à CGCON para proceder as análises financeiras e demais encaminhamentos. Por se tratar de um Acórdão que envolveu o nível central e várias Superintendências, a Presidência da Funasa solicitou prorrogação, através do Ofício 880/COGED/AUDIT/FUNASA - eml, de 25 de novembro de 2014. Mediante Ofício 0195/2015-TCU/Secex Saúde - Processo:TC 031.229/2010, o prazo foi concedido até março de 2015.					

Quadro 28.1 -A.11.1.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 023.679/2011-5	2319//2014 - TCU 2ª Câmara	9.8 9.8.4	Notificação	Ofício 0300-2014-TCU/SECEX-TO, de 09/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Descrição da Deliberação					
<p>"9.8 - "Dar ciência à Funasa, por intermédio da Sua Presidência, da Auditoria interna e da Superintendência no Estado do Tocantins, da necessidade de serem concluídas ou ultimadas providências visando a solução de assuntos relativos a gestão de 2010 da Suest/TO (UG 255027), particularmente os discriminados abaixo, salientando que atrairá responsabilização dos destinatários eventual negligência apurada em outros processos fiscalizatórios a cargo deste tribunal e que se deparem novamente com as ocorrências ora listadas:"</p> <p>9.8.4 – "Verificação da consumação ou aperfeiçoamento jurídico das supostas incorporações patrimoniais da suficiência de documentação comprobatória do domínio bem como da situação atual e avaliação econômica, para fins de atualização ou exclusão dos registros de bens imóveis abaixo especificados, existentes no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União(SPIU-Net), considerando que se tratam de situações bastantes remotas inconsistentes que envolveram a extinta Fundação Serviços de Saúde pública (F.SESP), sucedida pela Funasa: a) RIP 9537-00001-500-8, suposto imóvel em Pindorama/TO; b) RIP 9615-00003-500-4, suposto imóvel em Taguatinga/TO; c) RIP 9481-00005-500-0, suposto imóvel em Natividade/TO."</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Administração/Seção de Patrimônio – SOPAT e Deadm/ Funasa - Presi.					18479
Síntese da Providência Adotada					
<p>Abertura de Processos: 25.167.006.215/2014-76; 25.167.006.294/2014-15; 2.167.006.056/2014-18, com posterior envio à AGU e PFF/AGU/EPS, para análise e manifestação quanto aos procedimentos/encaminhamentos a adotar;</p> <p>Envio de ofícios (nº121; 122; 123/Gab/Suest-TO/2014 e Ofício 785/Salog/Diadm/suest/TO/2014) aos Cartórios de Registro civil dos três municípios em referência com solicitação de emissão das certidões atualizadas dos referidos imóveis (orientação da PGF especializada/Funasa/Presi);</p> <p>Não houve resposta por parte dos municípios. Programou-se visita in loco para realização de vistoria e busca aos cartórios locais da documentação solicitada para o primeiro semestre de 2015.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Organização dos processos com manifestação e orientações da AGU e PGF Esp. na adoção de procedimentos para regularização dos imóveis.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Lapso temporal que demanda dificuldades de coletar informações nos municípios. Devido o envolvimento de outros atores como Prefeitura e Cartório tem demandado tempo na obtenção de respostas necessárias ao andamento dos processos. Desta forma, somente num exercício não foi suficiente para concluir todos os procedimentos.					

Quadro 28.2 - A.11.1.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 023.679/2011-5	2319//2014 - TCU 2ª Câmara	9.8 9.8.5	Notificação	Ofício 0300-2014-TCU/SECEX-TO, de 09/06/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins					18479
Descrição da Deliberação					
<p>"9.8 - "Dar ciência à Funasa, por intermédio da Sua Presidência, da Auditoria interna e da Superintendência no Estado do Tocantins, da necessidade de serem concluídas ou ultimadas providência visando a solução de assuntos relativos a gestão de 2010 da Suest/TO (UG 255027), particularmente os discriminados abaixo, salientando que atrairá responsabilização dos destinatários eventual negligência apurada em outros processos fiscalizatórios a cargo deste tribunal e que se deparem novamente com as ocorrências ora listadas:"</p> <p>"9.8.5 – Transferência das casas de apoio ao indígena, localizadas em Araguaína-TO (RIP 9241-00039-500-4) E Gurupi -TO(RIP 9385-00022-500-0), bem como de outros imóveis destinados ao uso e operação do Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins (Dsei/TO), atualmente sob responsabilidade da Secretaria Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde (Sesai/MS), assim como a transferência para a Jurisdição e controle da Secretaria de Patrimônio da União, (SPU) de todos os imóveis objeto de cessão de uso firmados entre a Funasa, o Estado do Tocantins e diversos municípios tocantinenses, articulando com a Procuradoria Federal Especializada e a própria SPU, atentando para as disposições concernentes ao assunto, em especial as estabelecidas no Decreto-Lei 9.760/1946 (arts. 76 a 79), no Decreto 3.725/2001 (art. 11, caput, §§ 2º e º), no estatuto da Funasa (anexo I do Decreto 7.335/2010, art. 18), no Decreto 7675/2012 9art. 39, incisos II, IV e VII), bem como o parecer 2152-5.12/2011/DPC/CPNJUR-MP/CGU/AGU. ”.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Administração/Setor financeiro – Seção de Administração – SOPAT e Deadm/ Funasa - Presi.					18479
Síntese da Providência Adotada					
<p>Feita cessão de uso dos imóveis utilizados pela Saúde indígena, o que está com a governabilidade desta Suest-TO. Em relação à transferência de imóveis para SPU e outras transferências, como para Saúde Indígena, não foi possível realizá-la, uma vez que, conforme Parecer da PGF/AGU nº 105/2012/PFF/AGU/EPS, Processo nº 25.167.004.638/2012-90, seria necessária autorização Legislativa específica. Desta forma, a Suest deu conhecimento à Presidência da Funasa, que em reunião, informou que realizou contrato com a Empresa Link Data e, com participação das Superintendências atualizará levantamentos e outros procedimentos necessários para subsidiar os processos de regularização.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Cessões de Uso regularizadas – Saúde Indígena; Suest aguardando procedimentos da Presidência da Funasa e Ministério da Saúde, no que se refere à transferência.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fator positivo: disponibilidade dos envolvidos na busca de solução pertinente; Fator negativo: dificuldades na agilização de cada etapa do processo, considerando a quantidade de atores envolvidos, o que demandará mais tempo e debates para adoção de procedimentos que visam as decisões de cada agente público envolvido, portanto, o enfrentamento e busca de soluções não é apenas de governabilidade da Suest.</p>					

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

Providências adotadas pelas Suest/TO para dar tratamento às recomendações feitas pelo órgão de controle interno- OCI a que a unidade jurisdicionada se vincula. A informação está estruturada em dois demonstrativos. Refere-se às recomendações que permaneceram pendentes de atendimento até o final do exercício de referência do relatório de gestão, independentemente do exercício em que originaram.

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

O **Quadro 29 a 29.6** (A.11.2.1) abaixo contém as informações sobre as providências adotadas pela Suest-TO para atender às recomendações expedidas pelo OCI que a fiscaliza, estando estruturadas em dois (2) blocos de informação: **Unidade Jurisdicionada** e **Recomendações do OCI**, dividido o segundo bloco em duas partes complementares, quais sejam: **Recomendações Expedidas pelo OCI**, que identifica a recomendação expedida pelo OCI, e **Providências Adotadas**, que apresenta as informações da gestão sobre as providências adotadas para dar cumprimento à recomendação.

Quadro 29 - A.11.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	2013.07073	3 3.1.1.1 Constatação	S.A 201407073/11, de 29/04/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1 – propiciar condições para que os servidores da UJ sejam capacitados na condução de processos licitatórios e no acompanhamento e execução dos contratos administrativos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO/SOCAP e Divisão de Administração			18479
Síntese da Providência Adotada			
<p>Capacitação de 02 servidores em formação e capacitação de pregoeiros;</p> <p>Treinamento em serviço de 02 servidores na elaboração de Pedidos de Bens e Serviços e elaboração de Termo de Referência;</p> <p>Capacitação de 03 servidores em Licitações Sustentáveis;</p> <p>Capacitação de 05 servidores em Instrução de processos e fiscalização de contratos;</p> <p>Inclusão no Plano de Capacitação para o exercício de 2015 para mais 05 servidores em instrução de processos e fiscalização de contratos.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>14 participações de servidores em capacitações voltadas para execução e acompanhamentos de atividades administrativas;</p> <p>Contratos de Limpeza/2014 firmado, de acordo e com observância das normas previstas na IN SLTI/MPOG N° 02/2008 e suas alterações;</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Em 2014, a Suest, através da Diadm e Sereh planejou em conjunto com a Presidência, capacitação dos servidores; interagiu com outros órgãos que também disponibilizaram vagas para capacitação; intensificou articulação com outras Suest para treinamento em serviço.</p>			

Quadro 29.1 - A.11.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	2013.07073	3 3.1.1.1 Constatação	S.A 201407073/11, de 29/04/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2 – “Adotar medidas administrativas suficientes e necessárias tendentes a promover a recuperação dos valores indevidamente pagos à World Service Serviço Técnicos Ltda.”			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração da Suest-TO			18479
Síntese da Providência Adotada			
Instauração de Processo de Investigação Preliminar nº 25.167.009.854/2014-93 para cobrança administrativa no valor de R\$34.958,61, referente ao contrato nº 15/2011, com designação de servidores, por meio das Portarias de nºs: 176, de 22/09/2014; 192, de 20/10/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Processo Instaurado, em andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em 2014, embora o acompanhamento e instauração de processos que visam a investigação e elucidação de danos ao erário tenha sido uma das prioridades da área de administração, foi necessária adoção de medidas, tais como: treinamento de servidor em serviço; força-tarefa com solicitação de servidor de outras Suest's, com apoio da Presidência da Funasa, o que demandou muito tempo no desenvolvimento das ações desta Suest, ficando a conclusão de alguns processos para o próximo exercício. Entretanto, a Suest adotou as medidas recomendadas.			

Quadro 29.2 - A.11.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	2013.07073	3 3.1.1.1 Constatação	S.A 201407073/11, de 29/04/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Descrição da Recomendação			
Recomendação 3 – Adotar medidas administrativas para promover a apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa ao dano ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO			18479
Síntese da Providência Adotada			
Instauração de Processo de Sindicância (Portaria de designação de servidor nº 179, de 29/09/2014			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Processo Instaurado, em andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em 2014, a Suest, através do serviço de Recursos Humanos planejou e, dentre as prioridades adotou estratégias para apuração de responsabilidade dos atos dos agentes que deram causa a possíveis irregularidades e/ou dano ao erário. Desta forma, medidas tais como: capacitação de servidores, solicitação de servidor de outras unidades, foram necessárias para alcance dos objetivos propostos. Embora a conclusão do processo ocorra no próximo exercício, a Suest adotou as medidas necessárias para atender as recomendações OCI.			

Quadro 29.3 - A.11.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	2013.07073	3 3.2.2.1 Constatação	Ofício nº 19261/2014/CGU – Regional/TO/CGU-PR, de 04/08/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1 – Recompôr ao erário o valor pago indevidamente de R\$668,56.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Engenharia de Saúde Pública –Diesp/Suest-TO e Departamento de Administração – Deadm/ Funasa/Presi			18479
Síntese da Providência Adotada			
<p>Comunicação pelo fiscal de contrato, chefe da Diesp ao Diretor do Deadm/Funasa/Presi, através do memorando nº 171/2014/Diesp/Suest-TO, de 02/09/2014, solicitando que providenciar a notificação administrativa à empresa para devolução para devolução do valor apontado;</p> <p>Comunicação expedida ao Deadm/CGLOG (ao gestor de contrato), através do memorando nº 204/2014/Diesp/Suest-TO, de 13/10/2014 com reiteração de providências;</p> <p>Solicitação de subsídios para instrução do Processo ao fiscal de contrato da Diesp/Suest-TO, através do Despacho 906/2014/CGLOG ;</p> <p>Envio do Despacho do fiscal do contrato da Diesp/Suest-TO nº 195 quantificando o valor inadimplido;</p> <p>Envio de Documento do fiscal do Contrato da Diesp/Suest-TO nº 189, reiterando a solicitação de notificação à empresa;</p> <p>O Departamento de Administração da Funasa/Presi publicou em Diário Oficial da União Avisos de Suspensão do Contrato 134/2012.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Processo nº 25.100.001.792/2013-5, instruído pela Presidência da Funasa;</p> <p>Contrato Rescindido, conforme publicação no DOU nº 62, Seção 3, fl. 124, que se encontra no anexo VII e Termo de Rescisão unilateral, anexo VIII deste RG.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O Contrato nº 134/2012 foi firmado pela Presidência da Funasa com a Empresa, por meio da Concorrência nº 23/2012, Processo nº 25.100.014.847/2012-16, que designou o chefe da Divisão de Engenharia como fiscal de Contrato, sendo a Gestão do contrato, de responsabilidade da Presidência da Funasa. Desta forma, conclui-se que a Suest, no que lhe compete, atendeu a recomendação.</p>			

Quadro 29.4 - A.11.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	2013.07073	3 3.2.2.1 Constatação	Ofício nº 19261/2014/CGU – Regional/TO/CGU-PR, de 04/08/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2 – Apresentar um Plano de melhoria dos procedimentos de fiscalização com o intuito de aprimorar o sistema e inibir pagamentos indevidos..			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp/Suest-TO			18479
Síntese da Providência Adotada			
O fiscal de contrato adotou as medidas pertinentes, conforme demonstradas no quadro anterior (recomendação 1 da constatação 3.2.2.1); Para este contrato, não apresentou plano específico, considerando a suspensão, com posterior rescisão contratual. Entretanto a Suest-TO, visando melhores controles, planejou e capacitou 05 servidores para fiscalização de contrato sem 2014 e planejou capacitação para mais servidores em 2015.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Contrato Rescindido, conforme publicação no DOU nº 62, Seção 3, fl. 124, que se encontra no anexo VII e Termo de Rescisão unilateral, anexo VIII deste RG. Servidores capacitados para atuar em fiscalização de contratos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro 29.5 - A.11.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	2013.07073	3 3.2.2.2 Constatação	Ofício nº 19261/2014/CGU – Regional/TO/CGU-PR, de 04/08/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2 – Reestruturar o sistema de controle quanto aos contratos administrados pela Unidade Auditada, criando rotinas para atestar não somente anota fiscal, mas os serviços executados e apresentados nas planilhas de medição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp/Suest-TO, Departamento de engenharia de Saúde Pública e Departamento de Administração.			18479
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhamento das pendências à Presidência da Funasa, para orientações pertinentes; Reuniões para discussões pertinentes entre chefe de engenharia e fiscais de contratos; Debates sobre acompanhamento de contratos durante reuniões de planejamento; Designação de novos fiscais de contratos;.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nota Técnica nº 002/2013/Densp/Cgear/Coeng, a qual orienta sobre os procedimentos a serem adotados relativos aos contratos firmados no âmbito da Suest.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como pontos positivos, destaca-s os debates promovidos, os documentos orientativo/ normativos produzidos que contribuíram para implementação de medidas de controle, no que se refere à fiscalização de contratos.			

Quadro 29.6 - A.11.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	244125/2009	2 2.1.2.4 Constatação (20)	S.A 201407073/11, de 29/04/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Tocantins			18479
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001 - Promova a verificação dos valores pagos corrigidos e a reposição ao erário pelos responsáveis pelos serviços executados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração da Suest-TO			18479
Síntese da Providência Adotada			
<p>Instauração de Processo de Investigação Preliminar nº 25.167.001.123/2014-08, para cobrança administrativa no valor original de R\$460.496,15, referente ao contrato nº 18/2007, com designação de servidores, por meio das Portarias de nºs: 031, de 07/04/2014 e 170, de 19/09/2014.</p> <p>Geração de GRU à Empresa para ressarcimento ao erário.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Processo nº 25267.001.123/2014-08, instaurado;</p> <p>Geração de GRU para ressarcimento do débito pela empresa ao erário;</p> <p>Valor original, não devolvido pela empresa ao erário;</p> <p>Continuidade do processo no exercício 2014, com atualização de valor do débito a ser restituído.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Em 2014, a Suest adotou as medidas recomendadas como a Empresa ainda não restituiu o débito, motivo pelo qual o processo se encontra em andamento por meio da Portaria nº 66 de 13/04/2015 e o valor para devolução da empresa ao erário foi atualizado em R\$ 718.564,78.</p>			

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

O **Quadro 30.** (A.11.2.2) abaixo remete às justificativas para o não atendimento às recomendações do OCI que compreende as justificativas do setor responsável pelo não cumprimento da recomendação expedida.

Quadro 30 - A.11.2.2 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde/ Superintendência Estadual do Tocantins – Suest/TO			18479
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	2013.07073	3 3.2.2.2 Constatação	Ofício nº 14.723/2014/GAB/CGU- Regional-TO, de 09/06/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Tocantins – Suest/TO			18479
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1- “Recompor ao erário em R\$78.176,33 pagos indevidamente à Empresa Sanevias por serviços não executados”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Engenharia de Saúde de Saúde Pública; Departamento de Engenharia da Presidência da Funasa.			18479
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Considerando que a CGU apontou o valor acima referido na recomendação e que o fiscal de contrato, após análise das planilhas e medições apresentadas pela empresa concluiu que o valor a ser ressarcido seria de R\$68.226,06, conforme demonstra o Parecer Técnico nº 001/2014, de 21/10/2014, encaminhado ao Departamento de Engenharia-Densp/Funasa/Presi, por meio do Memorando nº 221/2014/Diesp/Suest/TO, no qual o chefe de engenharia solicita notificar a empresa contratada para proceder a devolução do valor indicado pelo fiscal;</p> <p>Considerando que a Gestão do contrato é na Presidência da Funasa, que o contrato foi expirado e que o fiscal do contrato fez os referidos encaminhamentos à Presidência, inclusive informando que a empresa apresentou um percentual de execução de 98.577%, conclui-se que os demais encaminhamentos, não são de competência desta Suest. Entretanto, esta Gestão envidará esforços no sentido de acompanhar as demais providências adotadas e os resultados obtidos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Contrato nº 32/2012 foi firmado pela Presidência da Funasa com a Empresa, por meio de concorrência nº 21/2011, Processo nº 25.100.023.006/2011-19. Os fiscais do contrato, técnicos da área de engenharia, foram designados por meio de Portaria e acompanharam a execução do contrato, através da medições apresentadas pela Empresa, realizando análise e encaminhando os resultados à Presidência da Funasa, responsável pela Gestão do contrato.			

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

A Suest/TO no cumprimento das normativas sobre o assunto informa a quantidade, a qualidade e o acompanhamento das obrigações referentes à entrega da declaração de bens e rendas (DBR) por autoridades, servidores e empregados públicos relacionados no art. 1º da Lei nº 8.730/93, sob a sua responsabilidade.

Destaca-se que a Suest/TO, no cumprimento das obrigações fixadas pela Lei nº 8.730/93, através do Quadro abaixo, o qual especifica, dentro da classificação de cargos e funções obrigados pela referida Lei a entregar a DBR, a quantidade de pessoas submetidas à obrigação em cada um dos momentos: posse ou início do exercício na função ou cargo; fim do exercício de cargo; fim de exercício financeiro. Para cada uma desses momentos caracterizados pela Lei, a Suest/TO apresentou a quantidade de pessoas submetidas à obrigação; a quantidade de pessoas que cumpriram a obrigação. Não houve ocorrência de descumprimento da obrigação, no exercício.

A Suest/TO encaminhou documentos tanto aos servidores da Sede quanto aos servidores que se encontram na condição de cedidos aos municípios do Estado do Tocantins, referentes ao cumprimento das obrigações estabelecidas na IN TCU nº 65, de 20 de abril de 2011, Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007 e as respectivas retificações considerando o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto 5.483, de 30 de junho de 2005 e da Lei nº 8.429/92, relacionadas à autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

O **Quadro 31** - A.11.3 abaixo, compreende o conjunto de autoridades, servidores e empregados públicos obrigados pela Lei nº 8.730/93 a entregar a DBR, discriminando, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei.

Quadro 31- A.11.3 Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	08	07	21
	Entregaram a DBR	08	07	21
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Sacad/Sereh

Em 31 de dezembro de 2014, a Suest/TO tinha no seu quadro 219 servidores, que, com base no art. 1º da Lei nº 8.730/93, 21 estão obrigados a entregarem a DBR. 198 entregaram autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física. ,

A Suest/TO não possui ocupantes de algum dos cargos relacionados nos incisos de I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93 nem ocupantes de cargo, emprego ou função cujo acesso se deu por meio de eleição. Em relação às Funções Comissionadas, a Suest/TO possui 21 servidores ocupantes de cargo de chefia, direção ou assessoria. Em relação às exigências da Lei nº 8.730/93, 100% dos servidores da Suest/TO entregaram a DBR.

Para o cálculo da quantidade de pessoas, além das situações em relação às exigências da Lei nº 8.730/93, considerou-se três momentos:

- **Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo:** 08 servidores iniciaram o exercício de cargo comissionado, como titular, no exercício de referência do relatório de gestão e que, portanto, obrigou-se a entregar a DBR à Unidade de Recursos Humanos no âmbito da Suest/TO.
- **Final do exercício da Função ou Cargo:** 07 servidores encerraram o exercício de função e 01 servidor de cargo comissionado no exercício de referência do relatório de gestão e que, apresentou autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física à unidade de recursos humanos no âmbito da Suest/TO.
- **Final do exercício financeiro:** 21 servidores, em 31 de dezembro de 2013, estavam em exercício de cargo ou de função comissionada e que, portanto, obrigaram-se a apresentar a DBR ou a autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física à unidade de recursos humanos no âmbito da Suest/TO.

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A Suest/TO encaminhou cópias da instrução normativa TCU nº 65 de 20/04/2011 referentes ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas/autorização de acesso, tanto aos servidores da Sede, bem como dos servidores pertencentes a esta Instituição que estão na condição de cedidos a diversos municípios do Tocantins.

- Foram realizados contatos com os servidores em relação ao cumprimento da obrigação de entrega das DBR e da autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.
- O Setor de Cadastro e Pagamento da Suest/TO é incumbido de gerenciar a recepção das DBR;
- Não existe sistema informatizado para esse gerenciamento;
- A forma de recepção das DBR é em papel;
- A Suest/TO não tem autorização com base em leis para identificar, nas DBR as eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro 32 - A.11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
12	06		03		02	-	03	

* Especificar razões

Medidas Administrativas

Das análises de prestações de contas finais procedidas pelo Setor de Prestação de Contas, no exercício de 2014, 12 prestações de contas apresentadas, de exercícios anteriores, obtiveram reprovações parciais e/ou totais das contas apresentadas nos termos do que determina o inciso I e II, do art. 31 da IN 01/97 e dos § 2º e 3º do art. 75 c/c o disposto no artigo 76 da Portaria Interministerial 507, de 24.11.2011,

Para as referidas contas apresentadas na fase de pagamento, execução física e financeira e prestação de contas, foram adotadas medidas administrativas internas de cunho técnico e financeiro, quer seja: acompanhamento físico da obra pela Divisão de Engenharia; expedição de notificações com orientações ao gestor dos recursos durante todo o período regulamentar de execução do objeto. Tais medidas precederam a emissão de pareceres técnicos de engenharia e financeiros de forma conclusivo-resolutiva.

Ainda, após a reprovação das contas e identificação dos responsáveis, quantificação dos danos causados, caracterização das irregularidades, visando a regularização do instrumento, emitiu-se às empresas responsáveis pela execução das obras e gestor dos recursos, orientações acerca das providências cabíveis para a regularização das pendências identificadas, com concessão de prazos e posterior registro no SIAFI dos valores que vencidos ocasionaram a inadimplência da entidade/instrumento; envio integral do processo ao ordenador de despesas para instauração de Tomadas de Contas e/ou adoção de medidas administrativas para reaver o prejuízo causado ao erário.

Dessa forma, o Setor de Prestação de Contas esgota os procedimentos administrativos, consolida no Relatório de Admissibilidade de Tomada de Contas Especial as atividades do setor, culminando no envio do processo a autoridade administrativa para adoção das medidas de sua competência em sede de TCE, nos termos do item 4 da Ordem de Serviço nº 02, de 05/07/2012, consoante determinado no artigo 4º da IN/TCU nº 71/2012, de 28.11.2012.

A Funasa ainda não dispõe de estrutura tecnológica para fase interna das TCE. Está proposta a implantação em exercício posterior. Nesse exercício ocorreram 12 fatos que foram objeto de medidas administrativas internas: 05 fatos em apuração, dos quais 03 se converteram em Tomada de Contas Especial e foram remetidas ao órgão de controle interno e ao TCU; 06 fatos

dispensados de instauração de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012; 01 Tomada de Contas Especial, TC/PAC 674/0, instaurada no exercício e encaminhada ao SPC/CGU/PRES.REP.

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

O Quadro 33 - A.11.5, Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv, por se tratar de documento digitalizado, encontra-se no Anexo XIV.

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Para efeito de implementação do disposto nas Resoluções CFC n.º 1.136/08 e 1.137/08, que aprovam as NBC T 16.9 e 16.10, têm-se:

Avaliação de Ativos e Passivos

1. Os elementos do Ativo da FUNASA são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção.

2. Para efeito de avaliação pós-reconhecimento de alguns ativos, há procedimentos previstos nas normas em epígrafe que conflitam com outras normas existentes que norteiam as atividades da instituição, a título de exemplo:

- os créditos administrativos por dano ao patrimônio, que classificam-se como recebíveis, devem ser avaliados quanto ao risco de recebimento, inclusive baixados quando não houver expectativas de liquidez. Este procedimento esbarra no art. 16 da IN/TCU n.º 71/2012, que prejudica a tempestividade do reconhecimento dessas avaliações, uma vez que condiciona à apreciação o TCU as hipóteses de baixa dos créditos a receber;

3. Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção por ocasião do reconhecimento, que são consumidos na consecução dos serviços afetos à atividade fim da instituição. Deste modo, não são avaliados sob o valor de realização, pois não são mantidos para venda.

4. Os elementos do Ativo Imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo custo. Adotou-se o modelo de reavaliação menos a depreciação e a redução ao valor recuperável para mensurações posteriores para imobilizados e intangíveis. No entanto este procedimento está em curso pela empresa contratada LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, contrato número 89/2012.

Depreciação, Amortização e Exaustão

1. Atualmente, estão sendo depreciados os bens móveis adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os ativos adquiridos em datas anteriores a este período estão em processo de reavaliação, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data, estão sujeitos a variações constantes no valor justo.

2. O modelo de depreciação adotado é o método das quotas constantes, previsto na alínea "a" do item 14 da NBC T 16.9.

3. Os valores residuais dos bens, assim como seus períodos de vida útil foram definidos com base na tabela constante da Macro função n.º 020330 do Manual SIAFI.

4. Os cálculos são realizados no sistema de gestão patrimonial e em data oportuna registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), observando-se o regime de competência para reconhecimento dos decréscimos patrimoniais.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, bem como não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

12.3 Conformidade Contábil

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando:

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registradas 9 ocorrências durante o exercício, sendo a Unidade alertada por meio de memorandos emitidos pelo Setor Contábil da Funasa Presidência e regularizados pela Suest/Diadm, 90% de todas as ocorrências.

Devido ao acúmulo de processos de comodato e de doações (182) não baixados nos exercícios anteriores nos Sistemas Informatizados e por causa da recusa, em alguns casos, de CNPJ das entidades receptoras dos bens de inclusão no Sistema SIAFI, bem como pela exclusão do Sistema SIPAT e inclusão do Sistema Asiweb, em 2013, que gerou divergências nas contas patrimoniais RMB - Relatório de Movimento de Bens e Balancete Contábil. A Presidência da Funasa contratou empresa especializada visando contribuir para o ajuste das contas e inventário de material.

A Divisão de Administração visando sanar tais dificuldades, solicitou apoio de outra Suest, que disponibilizou servidor para contribuir na realização dos serviços, considerando algumas divergências observadas e informadas à Presidência. A Suest aguarda instruções da Presidência da Funasa, considerando que no exercício de 2015, está previsto a implantação do Novo Sistema SIAFI e eventos a serem utilizados, para acerto das contas.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração com Ressalva

12.4.2 Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

O Quadro 34 - A.12.4.2 Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis, por se tratar de documento digitalizado, encontra-se no Anexo XV.

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada

12.7 Relatório de Auditoria Independente

A Funasa não faz uso de Auditorias Independentes, portanto, "**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**"

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

As informações do ato da gestão estão disponibilizadas no corpo deste Relatório, na introdução, capítulos, itens , subitens, quadros e anexos.

CONSIDERAÇÕES

Em 2014, a Gestão da Suest-TO realizou diagnósticos com a participação de todos os setores, que facultou melhor visibilidade da situação em que se apresentavam as demandas inerentes aos Setores de Patrimônio e de Transporte, incluindo as reprimidas.

Para o enfrentamento das demandas, visando aprimorar seus serviços, solicitou apoio dos diversos Departamentos da Presidência da Funasa e de outras Superintendências que disponibilizaram servidores para realização de força-tarefa e treinamento em serviço.

Desta forma foram intensificadas as ações/atividades em todos os setores, destacando-se as ações sob a responsabilidade da Divisão de Engenharia e Saúde Pública, que priorizou o saneamento das demandas reprimidas dando andamento às análises das prestações de contas dos convênios e congêneres celebrados entre a Funasa, os municípios e Estado, muitas das quais resultaram em Acórdãos do TCU e recomendações da CGU e Auditoria interna da Funasa, que demandavam emissão de pareceres técnicos de engenharia para subsidiar os trabalhos dos Serviços de Convênios, tais como análises financeiras e conclusão de TCE's que tiveram um total de 30 encerradas/concluídas no exercício.

Ainda em 2014 a Suest-TO constatou a necessidade de atualizar dados no Sistema de Informação das Ações de Engenharia- SIGA, implantado pela Presidência da Funasa, que migra os dados para o Funasa BI, que tem o objetivo de propiciar visibilidade e facultar um maior controle e planejamento das ações pertinentes à área, como análises de projetos, acompanhamento de obras, fase de execução, dentre outros dados pertinentes.

Foi realizado levantamento situacional de todas as áreas da Suest, remanejados servidores, substituídos em alguns casos, nomeados novos chefes e solicitada a indicação de substitutos para todas as chefias e readequados os espaços físicos com vistas a propiciar maior comodidade e praticidade na execução das tarefas inerentes aos Setores.

A Divisão de Administração realizou leilão de 11 veículos inservíveis que se encontravam no pátio do almoxarifado Central, sendo estornado aos cofres públicos da União, por meio de GRU, o valor de R\$ 36.601,23; deu andamento a todos os processos administrativos, em desfavor de empresas, existente no setor e adotou medidas que impactaram na melhoria da qualidade dos serviços dos diversos setores sob sua responsabilidade, dentre elas o planejamento de ações a serem desenvolvidas em curto prazo, e outras que envolvem mais de um exercício, principalmente na área de patrimônio, que envolve diversos atores para alcance de resultados.

Os técnicos do Serviço de Saúde Ambiental, da área de Controle da Qualidade da Água - ACQA, participaram de audiências públicas promovidas pelo Núcleo de Ações Coletivas – NAC, da Defensoria Pública do Estado Tocantins, que tratou, dentre outros temas, da situação da água nas comunidades Quilombolas da localidade S. João, pertencente ao Município de Santa Rosa

do Tocantins e das localidades Malhadinha e Córrego Fundo, do Município de Brejinho de Nazaré. Coletaram dados para subsidiar futuro planejamento de ações inerentes ao campo de atuação da Funasa, quais sejam: saneamento, saúde ambiental e as proposições de ações educativas.

Com vistas ao fomento à educação em saúde ambiental, por meio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica- NICT, destaca-se a realização de oficinas para técnicos municipais. Outra atividade realizada foi o acompanhamento da execução de ações de mobilização social nos municípios, durante ações voltadas à participação da sociedade na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, financiados pela Funasa.

Propõe-se que em 2015 sejam avaliados os resultados das ações, observados os pontos críticos, com vista a aprimorar as estratégias que se fizerem necessárias para intensificação das atividades, alcance dos objetivos.

Para tanto, um dos pontos mais importantes é a continuidade do apoio da Presidência da Funasa no que se refere à disponibilização e/ou remanejamento de Recursos Humanos para integrar a força de trabalho da Suest-TO.

Considerando o esforço da Suest na busca de apoio para desenvolvimento das ações em 2014, conclui-se que houve avanços importantes no cumprimento do papel Institucional, entretanto, muito do que foi feito terá maior visibilidade e impacto nos resultados em exercícios seguintes, se houver continuidade do apoio de modo a propiciar o aprimoramento efetivo do planejamento, execução e monitoramento das ações.

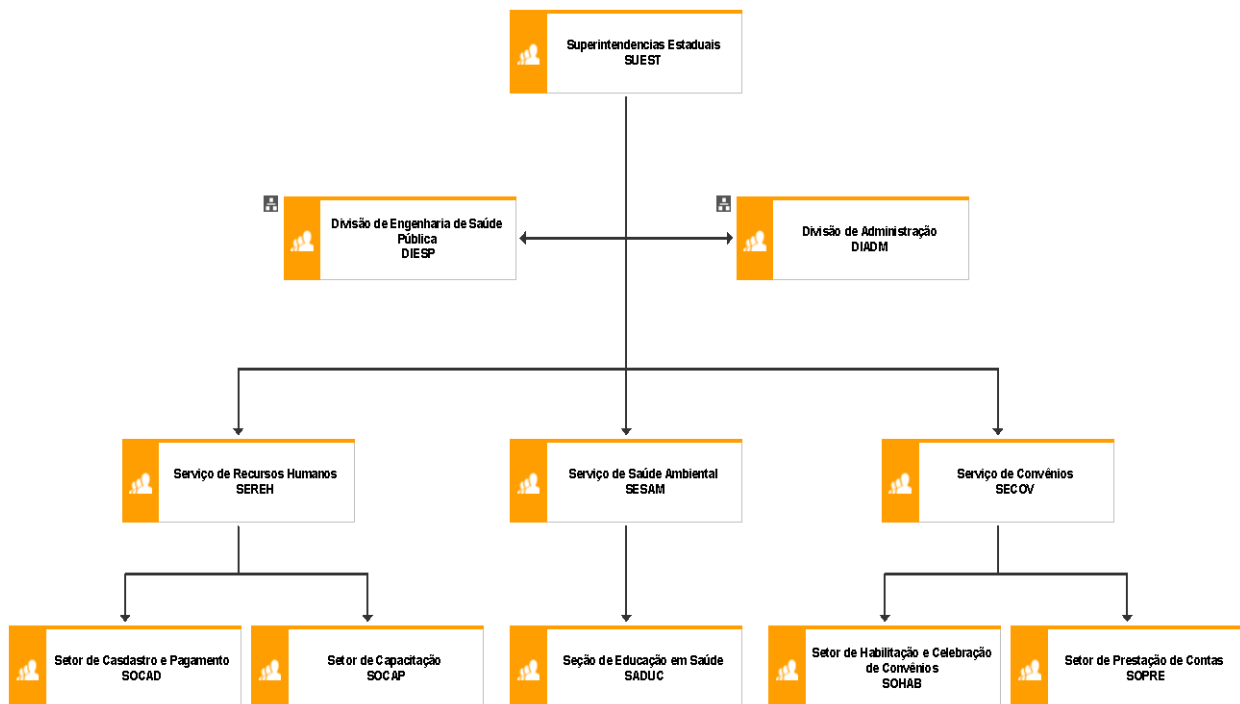
ANEXOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2014 DA FUNASA/SUEST-TO

Anexo I

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas

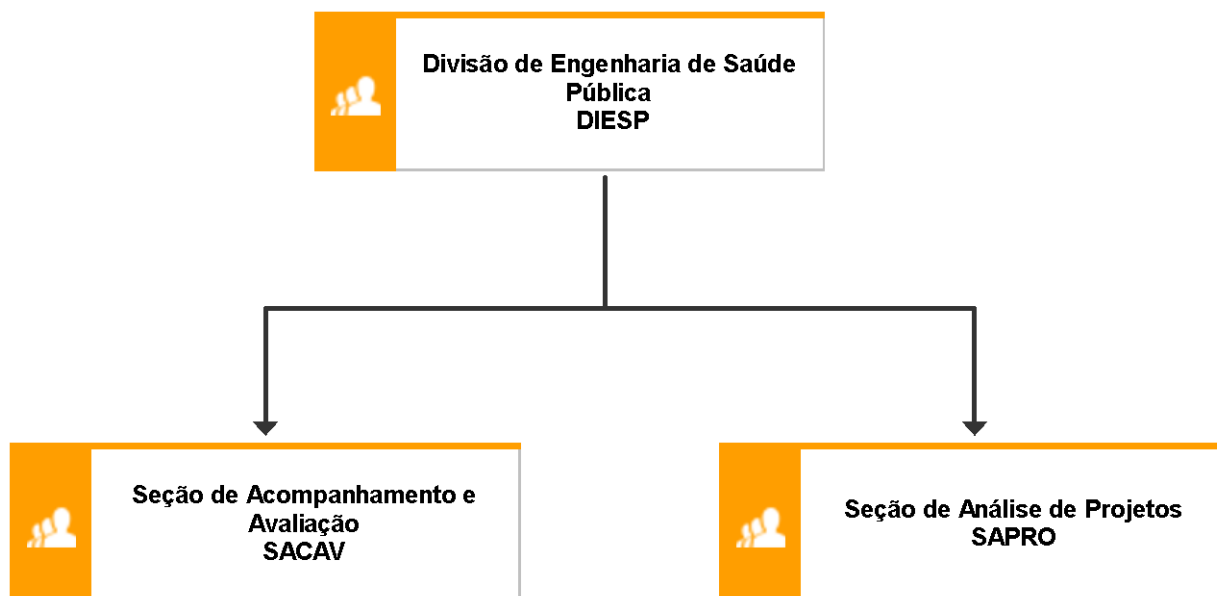
Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

Figura 1 – ORGANOGRAMA - SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



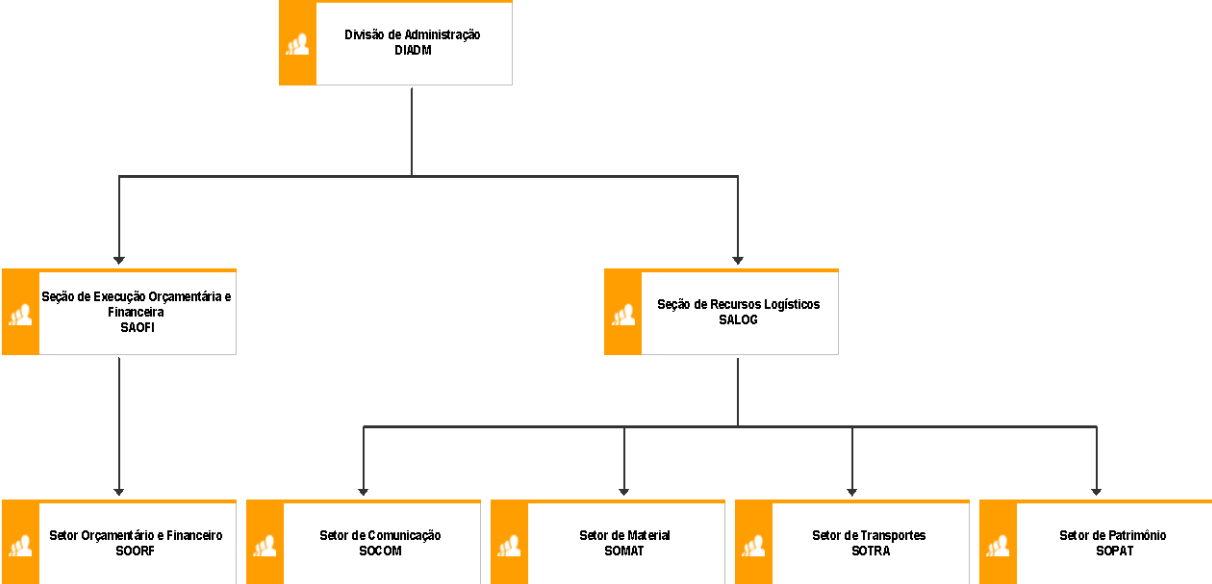
Anexo II

Figura 2 – ORGANOGRAMA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



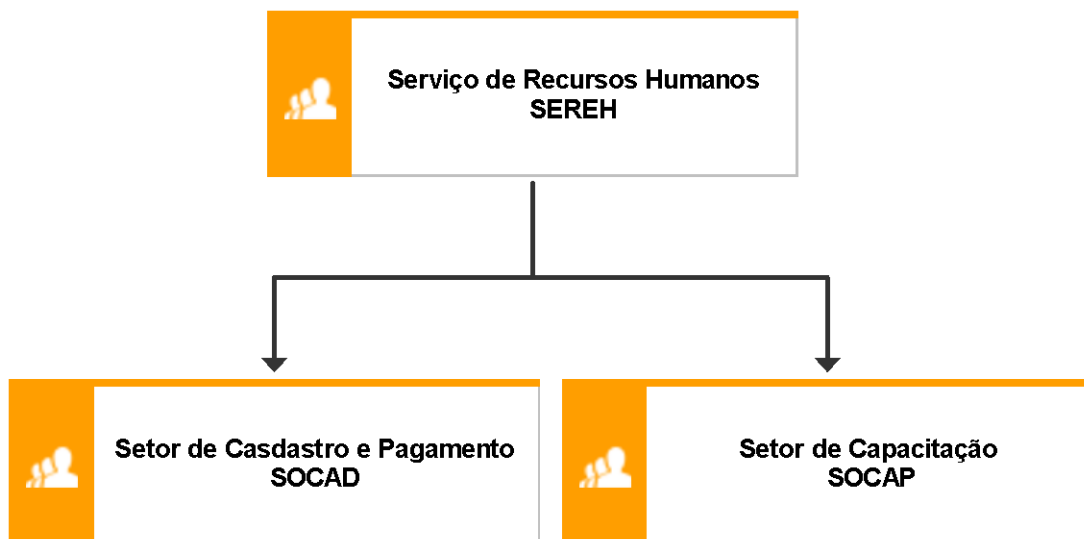
Anexo III

Figura 3 – ORGANOGRAMA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – DIADM



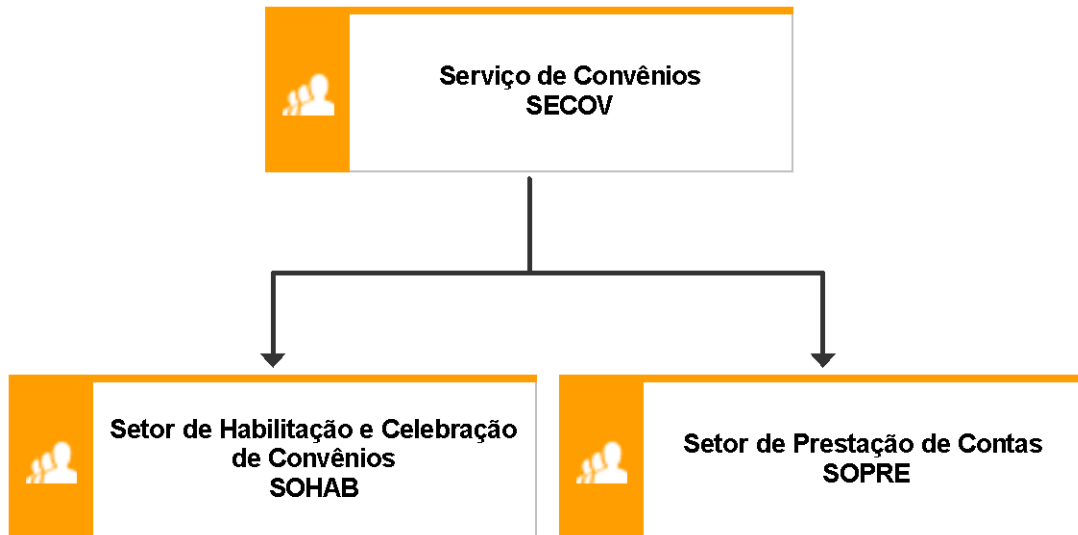
Anexo IV

Figura 4 – ORGANOGRAMA - SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS - SEREH



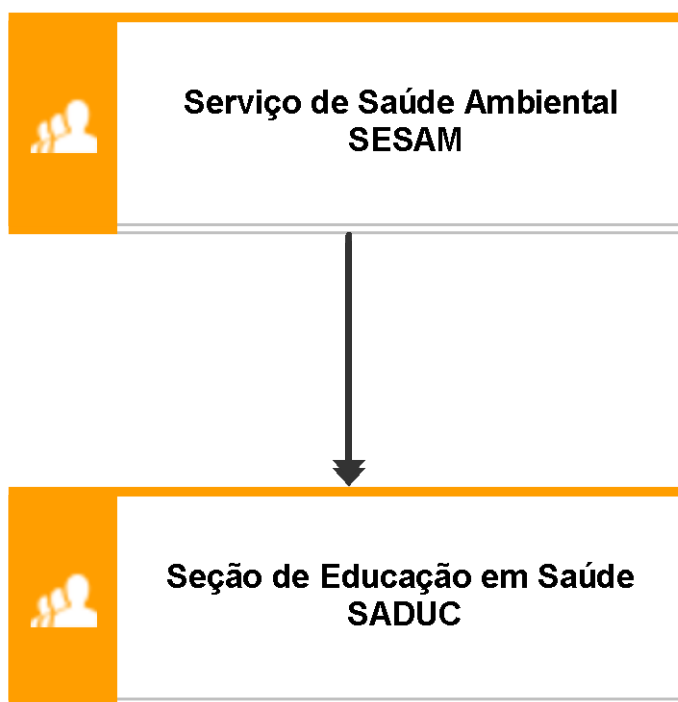
Anexo V

Figura 5- Organograma – Serviço de Convênios – Secov



Anexo VI

Figura 6 – ORGANOGRAMA - SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Anexo VII

Quadro 3 - A.1.4 – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCCDC), Catadores, construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

	<p>estudos e pesquisas na área de saúde ambiental. No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>			
--	--	--	--	--

Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	<p>Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas de Convênios</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).</p>
---------------------	--	--	---	---

Anexo VIII

Quadro A.2.4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5

19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<p>Análise Crítica</p> <p>Considerando que a estrutura de controle interno, nos moldes apresentados pelo questionário, na estrutura da Funasa, existe de forma plena, somente no âmbito da Presidência, o que faculta a Suest, apenas reproduzir procedimentos oriundos da instância de controle interno, justifica-se a aplicação da valoração 3 para alguns itens. Os outros itens tiveram por base, o conhecimento construído a partir de informações recebidas e do desenvolvimento da atividade na própria Unidade, que por fazer parte de uma estrutura central, atua de acordo com as orientações, informações e definições técnicas disponibilizadas sobre o desempenho do seu papel no Estado. Assim, a Suest-TO optou pelo encaminhamento a cada Divisão e Serviço, o que propiciou a tabulação dos questionários preenchidos, conforme resultado apresentado, seguindo a escala de valores de avaliação, abaixo.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

Anexo IX

Quadro 5 - A.5.4.1 - Indicador de desempenho de Saneamento

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica
1	Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados	Aferir a efetividade da implementação de obras/equipamentos/planos(acumulado)	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/ quantidade de instrumentos celebrados 2002 até o exercício de apuração)	100% dos instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle	Apuração
Sistema de Abastecimento de Água	Ano 2012		$(14/61) \times 100$			23%
	Ano 2013		$(22/61) \times 100$			36 %
	Ano 2014		$(25/61) \times 100$			41%
Água na Escola	Ano 2012		$(0/20) \times 100$			0%
	Ano 2013		$(5/20) \times 100$			25%
	Ano 2014		$(6/20) \times 100$			30%
Catadores	Ano 2012		$(0/1) \times 100$			0%
	Ano 2013		$(1/2) \times 100$			50%
	Ano 2014		$(1/2) \times 100$			50%
Esgoto	Ano 2012		$(7/18) \times 100$			39%
	Ano 2013		$(7/18) \times 100$			39%
	Ano 2014		$(7/35) \times 100$			20%
MHCDC	Ano 2012		$(16/41) \times 100$			39%

	Ano 2013		$(20/47) \times 100$			43%
	Ano 2014		$(24/47) \times 100$			51%
MSD	Ano 2012		$(17/70) \times 100$			24%
	Ano 2013		$(18/76) \times 100$			24%
	Ano 2014		$(21/80) \times 100$			26%
PMSB	Ano 2012		$(0/18) \times 100$			0 %
	Ano 2013		$(0/18) \times 100$			0 %
	Ano 2014		$(0/18) \times 100$			0 %
RS	Ano 2012		$(2 \times 24) \times 100$			8%
	Ano 2013		$(2/28) \times 100$			7%
	Ano 2014		$(2/28) \times 100$			7%

Anexo X

Quadro 6 - A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2014	Memória de Cálculo 2014	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
14	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados X 100	$40/64 \times 100 = 62$	Alcançar 100% dos municípios apoiados	81%	85,04	62.5	73.77
15	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / Número total de comunidades especiais programadas X100	$18/22 \times 100 = 81.81$	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	100%	133.33	81.81	107.57
16	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	$17/22 \times 100 = 77.2$	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	-	36.3%	77.2%	56.75%
17	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	$8/8 \times 100 = 100$	Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas. esam	-	100%	100%	100%

18	Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100	-	Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	-	-	-	-
19	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	(Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2013) X100	-	Financiar 100% pesquisas selecionadas	-	-	-	-
20	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	-	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	-	-	-	-

Fonte: RG 2013, Relatórios técnicos e Ferramenta MS-Project

Anexo XI

Quadro 21 – A.8.2.1 Distribuição Espacial dos Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	1. ANANÁS	03	02
	2. ARAGUAINA	01	01
	3. ANGICO	01	-
	4. ARAGUATINS	06	05
	5. APARECIDA DO RIO NEGRO	01	01
	6. ARAGUACEMA	01	-
	7. ARAPOEMA	02	01
	8. AUGUSTINOPOLIS	02	01
	9. AXIXÁ DO TOCANTINS	02	01
	10. BABAÇULANDIA	01	-
	11. BANDEIRANTES	01	-
	12. BERNARDO SAYÃO	01	-
	13. BRASILANDIA	01	-
	14. BURITI DO TOCANTINS	02	-
	15. CACHOEIRINHA	01	-
	16. CASEARA	01	01
	17. COLINAS DO TOCANTINS	04	02
	18. COLMEIA	02	-
	19. COUTO MAGALHÃES	01	-
	20. CRISTALANDIA	01	-
	21. DIANOPOLIS	01	-
	22. DARCIOPOLIS	01	-
	23. DOIS IRMÃOS	01	01
	24. FORTALEZA DO TABOCAO	01	-
	25. FILADELFIA	01	-
	26. GOIATINS	01	-
	27. GUARÁÍ	02	-
	28. GURUPI	02	01
	29. ITACAJÁ	02	01
	30. ITAGUATINS	01	-
	31. ITAPORÃ	01	-
	32. LAGOA DA CONFUSÃO	01	-
	33. MAURILANDIA	01	-
	34. MIRACEMA DO TOCANTINS	01	01
	35. MIRANORTE	01	-
	36. NATIVIDADE	01	01
	37. NAZARÉ	01	-
	38. NOVA OLINDA	01	-
	39. NOVO ACORDO	01	-
	40. PRESIDENTE KENNEDY	01	-
	41. PALMAS	01	01
	42. PALMEIRAS DO TOCANTINS	01	-

43. PARAISO DO TOCANTINS	01	-
44. PAU D'ARCO	01	-
45. PEDRO AFONSO	02	01
46. PEIXE	01	-
47. PEQUIZEIRO	01	-
48. PIRAQUÊ	01	-
49. PIUM	01	-
50. PINDORAMA DO TOCANTINS	01	01
51. PONTE ALTA DO TOCANTINS	01	-
52. PORTO NACIONAL	01	01
53. PRAIA NORTE	01	-
54. RIACHINHO	01	-
55. RIO SONO	04	03
56. S. MIGUEL DO TOCANTINS	01	-
57. S.SEBASTIÃO DO TOCANTINS	01	-
58. SAMPAIO	01	-
59. SANTA TERESINHA	01	-
60. SÃO BENTO DO TOCANTINS	01	-
61. SITIO NOVO	04	03
62. TAGUATINGA	01	01
63. TOCANTINIA	01	-
64. TOCANTINOPOLIS	05	03
65. WANDERLANDIA	02	01
66. XAMBIOÁ	02	01
Subtotal Brasil		36
EXTERIOR	00	00
Subtotal Exterior		00
Total (Brasil + Exterior)		36

Anexo XII

Quadro 22 - A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255027	9243.00012.500-3	Em Regularização Araguatins (Distr. Macaúba)	Bom	3.958,26	29.08.2001	não houve		
255027	9243.00015.500-0	Em Regularização de cessão Araguatins (Distr. Novo Sítio)	Muito Ruim	4.216,58	29.08.2001	não houve		
255027	9243.00013.500-9	Araguatins (Distr. Sta. Luzia)	Regular	1.600,00	17.04.2001	não houve		
255027	9243.00017.500-0	Araguatins(Distr. Sta. Luzia)	Regular	1.600,00	17.04.2001	não houve		
255027	9245.00005.500-1	Em Regularização Cessão Arapoema (Zé Preto).	Bom	4.304,55	03.08.2001	não houve		
255027	9685.00004.500-0	Em Regularização Cessão Augustinópolis	Bom	4.128,44	09.08.2001	não houve		
255027	9481.00005.500-0	Terreno Esbulhado (Invadido) Natividade	Bom	4.091,50	19.06.2001	não houve		
255027	9733.00036.500-9	Terreno Vago para Uso Palmas	Bom	180.000,00	02.07.2001	não houve		

Anexo XIII

Quadro 23 - A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9219.00006.500-8
	Endereço	Avenida Brasil, nº 89 Centro - Ananás -TO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.237.362/0001-09
	Nome ou Razão Social	Município de Ananás
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita - DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos Termina em 08/06/2030.
	Caracterização do espaço cedido	1.578,00m ² de área total e área construída de 287,35m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9219.00004.500-7
	Endereço	Travessa do Rua do Sesp, com a rua nossa Senhora Aparecida, Povoado São João, Município de Ananás -TO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.237.362/0001-09
	Nome ou Razão Social	Município de Ananás
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 13/06/2012 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 08/06/2032.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 5.771,25m ² e área construída 65,10m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do	RIP	0165.00002-500-4
-------------------	-----	------------------

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua principal, nº 351, Centro- Angico-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.064.098/0001-71
	Nome ou Razão Social	Município de Angico
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.360,00m ² e área construída 65,90m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9713.00004.500-4
	Endereço	Rua D. de Caxias, entre a Rua Tamandaré e Av. das Almas, s/n, Setor Aeroporto, Aparecida do Rio Negro -TO

Identificação do Cessionário	CNPJ	25.086.638/0001-18
	Nome ou Razão Social	Município de Aparecida do Rio Negro-TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 24/05/2012 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 22/05/2032.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 4.504,50 m ² e área construída 210,68 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9237.00006.500-6
	Endereço	Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Frei Andre Quinn e couto Magalhães Qd.05, Lt 01, s/n - Centro Araguacema-TO
Identificação do	CNPJ	02.070.621/0001-77

Cessionário	Nome ou Razão Social	Município de Araguacema -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 3.834,00 m ² e área construída 1.100,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9241.00036.500-4
	Endereço	Avenida Amazonas, nº2, Quadra 56, Bairro Cimba Araguaína-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.544/0099-99
	Nome ou Razão Social	Distrito Sanitário Especial Indígena -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Casa de Saúde Indígena de Araguaína-TO

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Decreto 7.530 de 21/07/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 23/12/2013 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2033.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.662,92 m ² e área construída 442,14m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9385.00022.500-0
	Endereço	Avenida marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, s/n Bairro Sol Nascente- Gurupi -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.544/0099-99
	Nome ou Razão Social	Distrito Sanitário Especial Indígena -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Casa de Saúde Indígena de Gurupi-TO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Decreto 7.530 de 21/07/2011

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 23/12/2013 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2033.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.485,00 m ² e área construída 442,15m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9405.00005.500-5
	Endereço	Avenida Castelo Branco esquina com Rua 13 de Março, S/N Quadra 35 - Lote 22, Centro Itacajá-TO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.544/0099-99
	Nome ou Razão Social	Distrito Sanitário Especial Indígena -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Polo Base de Saúde Indígena.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Decreto 7.530 de 21/07/2011

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 23/12/2013 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2033.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 663,53 m² e área construída 304,90m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9621.00013.500-3
	Endereço	Rua Alcides Miranda esquina com a Rua Horácio Negreiros, nº 512, Centro Tocantinópolis-TO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.544/0099-99
	Nome ou Razão Social	Distrito Sanitário Especial Indígena -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Polo Base de Saúde Indígena.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Decreto 7.530 de 21/07/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 23/12/2013 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.

	Caracterização do espaço cedido	Área total de 750,00 m ² e área construída 246,48m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9243.00018.500-6
	Endereço	Rua 13 de Outubro, esquina com a Rua Coelho Neto, quadra 43, lote 15, nº695-Centro Araguatins-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.237.403/0001-11
	Nome ou Razão Social	Município de Araguatins -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 10.085,00 m ² e área construída 624,10 m ²

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9245.00006.500-7
	Endereço	Rua Paraná, quadra 41, lote 1 a 9e 16 a 18, Centro, Arapoema - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.237.370/0001-47
	Nome ou Razão Social	Município de Arapoema -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 4.956,00 m ² e área construída 302,32 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9685.00003.500-5
	Endereço	Rua Presidente Kennedy, nº 400, Centro -Augustinópolis - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.237.206/0001-30
	Nome ou Razão Social	Município de Augustinópolis -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 5.274,50 m ² e área construída 244,85 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9257.00003.500-4
	Endereço	Rua do Comércio, nº 2115, Centro , Axixá - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.766.725/0001-95
	Nome ou Razão Social	Município de Axixá -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.200,00 m ² e área construída 265,25 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----
--	---	-------

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0074.00002.500-7
	Endereço	Rua Castelo Branco, esquina c/ a Rua padre Cícero, s/n, Bandeirantes -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.501.491/0001-42
	Nome ou Razão Social	Município de Bandeirantes -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 15/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 14/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.000,00 m ² e área construída 64,68 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9695.00022.500-6
	Endereço	Rua Ernestino Marcelino Alves, nº378, Centro - Bernardo Sayão -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.086.596/0001-15
	Nome ou Razão Social	Município de Bernardo Sayão -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.644,00 m ² e área construída 168,63 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0339.00002.500-8
	Endereço	Avenida Antonio Mateus, esquina c/ as Ruas Osvaldo Moura e Honorindo, nº 1.144-Brasilândia -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	37.420.718/0001-47
	Nome ou Razão Social	Município de Brasilândia -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.800,00 m ² e área construída 109,20 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9715.00004.500-6
	Endereço	Rua Luiz Gonzaga, s/n , Centro- Buriti do Tocantins-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.061.722/0001-87
	Nome ou Razão Social	Município de Buriti do Tocantins -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 5.000,00 m ² e área construída .301,34 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9259.00002.500-5
	Endereço	Rua Cônego João Lima, esquina com Rua Nova e Rua Castelo Branco, centro- Babaçulândia

		-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.401.248/0001-90
	Nome ou Razão Social	Município de Babaçulândia -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.500,25 m ² e área construída 309,66 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0171.00002.500-9
	Endereço	Rua Sete de Setembro, esquina com a rua 21 de Abril e Mãe Belizardo -Cachoeirinha -TO
Identificação do	CNPJ	25.064.064/0001-87

Cessionário	Nome ou Razão Social	Município de Cachoeirinha -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.400,00 m ² e área construída 81,62 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9717.00002.500-1
	Endereço	Avenida Araguaia, esquina com a rua Joanelha, qd. 54 lote 09, s/n , Centro- Casara -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	24.851.487/0001-84
	Nome ou Razão Social	Município de Casara -TO

	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 17/10/2013seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 15/10/2033.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.495,00 m ² e área construída 64,68 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9311.00006.500-9
	Endereço	Rua São Judas Tadeu , esquina com a Rua Santos Dumont e Araguaia, QD A-19, It.01, nº 666, Bairro Santo Antonio - Colinas do Tocantins -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.795.483/0001-20
	Nome ou Razão Social	Município de Colinas do Tocantins -TO
	Atividade ou Ramo de	Posto de Saúde (São Cristovão)

	Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/10/2013 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 03/10/2033.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 3.834,00 m ² e área construída 1.100,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9311.00004.500-8
	Endereço	Rua Ruidemar Limeira Borges, nº 759, Setor Campinas, Colinas do Tocantins -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.795.483/0001-20
	Nome ou Razão Social	Município de Colinas do Tocantins -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde (Jarmelão)
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/10/2013 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 03/10/2033.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 992,00 m ² e área construída 227,65 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9311.00007.500-4
	Endereço	Avenida Jonh Kennedy, nº 1.835, Centro- Colinas do Tocantins-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.795.483/0001-20
	Nome ou Razão Social	Município de Colinas do Tocantins -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Vigilância Epidemiológica - Sec Mul. de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/10/2013 seção - 3

	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 03/10/2033.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 3.834,00 m ² e área construída 1.100,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9311.00009.500-5
	Endereço	Avenida Tiradentes com a Av. Paraguai e João Ramalho, s/n, Qdra. 119, Centro-Colinas do Tocantins-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.053.117/0001-64
	Nome ou Razão Social	Secretaria Estadual de Saúde
	Atividade ou Ramo de Atuação	Unidade Mista de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/10/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.

	Caracterização do espaço cedido	Área total de 8.676,00 m ² e área construída 2.494,52 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9225.00003.500-8
	Endereço	Rua Monsenhor Lincon , esquina com a Rua Dois, s/n, Centro -Colméia -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.070.746/0001-05
	Nome ou Razão Social	Município de Colméia -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.444,00 m ² e área construída 292,74 m ²
	Valores e Benefícios	Nenhum

	Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9229.00004.500-3
	Endereço	Rua Tiradentes, esquina com a Rua Sudoeste, s/n, Centro Povoado de Goiani dos Campos- Município de Colméia -TO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.070.746/0001-05
	Nome ou Razão Social	Município de Colméia -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde (Goiani dos Campos)
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.350,00 m ² e área construída 65,48 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9321.00002.500-4
	Endereço	Rua 5, esquina com a Rua 32, S/N, Centro - Couto Magalhães-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.133.098/0001-80
	Nome ou Razão Social	Município de Couto Magalhães-TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2020.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.650,00 m ² e área construída 304,66 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos	-----

	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9323.00003.500-6
	Endereço	Rua Madre Verônica Qda.03, lte. 03, 05 e 07, Centro - Cristalândia-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.067.156/0001-52
	Nome ou Razão Social	Município de Cristalândia-TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.350,00 m ² e área construída 200,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos	-----

	Gastos Relacionados ao Imóvel	
--	-------------------------------	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0179.00002.500-4
	Endereço	Rua Dom Vidal, esquina com a Rua São Bento, s/n -Darcinópolis-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.064.072/0001-23
	Nome ou Razão Social	Município de Darcinópolis-TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.560,00 m ² e área construída 81,03 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9341.00003.500-4
	Endereço	Rua Coquelin Aires, esquina com a Rua da Mina, Qda. 49, lt. 29 nº 272 Centro - Dianópolis-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.138.957/0001-91
	Nome ou Razão Social	Município de Dianópolis-TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 15/07/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 13/07/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.500,00 m ² e área construída 541,24 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9345.00004.500-2
	Endereço	Avenida Três Poderes, s/n - Dois Irmãos -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.070.563/0001-81
	Nome ou Razão Social	Município de Dois Irmãos -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 19/06/2009 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 17/06/2029.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.617,46 m ² e área construída 635,63 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do	RIP	9355.00003.500-4
-------------------	-----	------------------

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua João de Abreu, esquina com a Rua Tocantins, qda.16, lt.327a 333, n 1441, Centro - Filadélfia -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.766.709/0001-00
	Nome ou Razão Social	Município de Filadélfia -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 -seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.025,00 m ² e área construída 349,72 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0345.00002.500-2
	Endereço	Rua do bananal, s/n Centro- Fortaleza do Tabocão- TO.

Identificação do Cessionário	CNPJ	37.421.112/0001-26
	Nome ou Razão Social	Município de Fortaleza do Tabocão -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.100,00 m ² e área construída 65,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9533.00004.500-1
	Endereço	Rua 21 de Abril, esquina com a Praça José de Assis, s/n, Centro- Goiatins -TO
Identificação do	CNPJ	01.832.476/0001-51

Cessionário	Nome ou Razão Social	Município de Goiatins -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.092,00 m ² e área construída 291,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9627.00008.500-5
	Endereço	Avenida Tiradentes, esquina com a Rua 11 de Abril e Rua três, s/n Centro-Guará -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.053.117/0001-64
	Nome ou Razão Social	Secretaria Estadual de Saúde - TO

	Atividade ou Ramo de Atuação	Unidade Mista de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 6.639,56 m ² e área construída 1.717,25 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9627.00007.500-0
	Endereço	Avenida Tiradentes, S/N Centro Guaraí -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.070.548/0001-33
	Nome ou Razão Social	Município de Guaraí -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Secretaria Municipal de Saúde

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 24/11/2011 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 23/11/2031.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 3.785,72 m ² e área construída 836,15 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9285.00009.500-9
	Endereço	Avenida Pernambuco, esquina com a Rua 14 de Novembro, S/N Centro, Gurupi -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.053.117/0001-64
	Nome ou Razão Social	Município de Gurupi -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Unidade Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 3.520,00 m ² e área construída 1.451,05 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9405.00004.500-0
	Endereço	Rua Costa e Silva esquina com a Rua Luiz Damasceno Santos, s/n, Centro - Itacajá -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.411.726/0001-42
	Nome ou Razão Social	Município de Itacajá -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3

	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.624,05 m ² e área construída 243,35 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9409.00004.500-2
	Endereço	Rua Murici, s/n, Centro - Itaguatins -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.395.458/0001-50
	Nome ou Razão Social	Município de Itaguatins - Tocantins
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 15/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 14/12/2030.

	Caracterização do espaço cedido	Área total de 560 m ² e área construída 305,74 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9417.00003.500-8
	Endereço	Rua 15 de Novembro, Qda. 05 Lt. 25, Centro - Itaporã- TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.739.753/0001-49
	Nome ou Razão Social	Município de Itaporã- TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 960,00 m ² e área construída 69,07 m ²

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0367.00004.500-4
	Endereço	Rua João Maximino de Alencar, esquina com Firmino Lacerda, s/n - Lagoa da Confusão- TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.753.137/0001-00
	Nome ou Razão Social	Município de Lagoa da Confusão- TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 15/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 14/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 900,00 m ² e área construída 137,60 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0181.00003.500-8
	Endereço	Rua Ulisses Guimarães, s/n, Centro - Maurilândia- TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.064.015/0001-44
	Nome ou Razão Social	Município de Maurilândia- TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.554,00 m ² e área construída 269,07 m ²
	Valores e Benefícios	Nenhum

	Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9461.00007.500-7
	Endereço	Rua Bela Vista, esquina com Pedro Teixeira, s/n, Centro - Miracema -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.053.117/0001-64
	Nome ou Razão Social	Secretaria Municipal de Saúde -TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Unidade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 4.000,00 m ² e área construída 573,51 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9463.00003.500-1
	Endereço	Rua José Amâncio de Carvalho, esq. c/ 10, nº224, Centro - Miranorte -TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.070.720/0001-59
	Nome ou Razão Social	Município de Miranorte - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 -seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.500,00 m ² e área construída 328,72 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ	Nenhum

	Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9483.00005.500-7
	Endereço	Rua Castro Alves, esq. c/ D. Orione, nº 14, Centro - Nazaré - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.766.691/0001-39
	Nome ou Razão Social	Município de Nazaré - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.680,00 m ² e área construída 306,55 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos	Nenhum

	Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9663.00003.500-4
	Endereço	Rua 31 de Março, esq. c/ Haroldo Veloso e 15 de Novembro, s/n- Nova Olinda-TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.001.602/0001-63
	Nome ou Razão Social	Município de Nova Olinda - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.150,00 m ² e área construída 211,60 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos	-----

	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9499.00004.500-8
	Endereço	Avenida do Cais, esq. c/ Manoel S. Dourado e AV. 7 de Setembro, nº 735- Novo Acordo- TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.067.933/0001-69
	Nome ou Razão Social	Município de Novo Acordo- TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 3.736,50 m ² e área construída 308,86 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos	-----

	Gastos Relacionados ao Imóvel	
--	-------------------------------	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0185.00002.500-9
	Endereço	Rua Santos Dumont esquina com Praça da Igreja, S/N Quadra 08 - Lote 18 - Setor 04, Centro- Palmeiras do Tocantins- TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.064.056/0001-30
	Nome ou Razão Social	Município Palmeiras do Tocantins- TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 15/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 14/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.500,00m ² e área construída 65,00m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	--- ---

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9519.00004.500-6
	Endereço	Rua Santos Dumont, s/n loteamento setor Oeste - Paraíso- TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.299.180/0001-54
	Nome ou Razão Social	Município de Paraíso- TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 3.500,00 m ² e área construída 330,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do	RIP	0191.00002.500-3
-------------------	-----	------------------

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua José Vieira, s/n Centro, Pau D'arco- TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.063.991/0001-82
	Nome ou Razão Social	Município de Pau D'arco- TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 16/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 14/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.381,58 m ² e área construída 65,48 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9225.00005.500-6
	Endereço	Rua Anhanguera, esq. c Av. A, s/n, centro, Pedro Afonso- TO

Identificação do Cessionário	CNPJ	25.061.722/0001-87
	Nome ou Razão Social	Município de Pedro Afonso- TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 525,00 m ² e área construída 124,02 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9527.00002.500-6
	Endereço	Avenida Pedro Ludovico,s/n, Centro - Peixe- TO
Identificação do	CNPJ	25.053.117/0001-64

Cessionário	Nome ou Razão Social	Secretaria Estadual de Saúde - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Unidade de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 Seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 3.480,00 m ² e área construída 159,33 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9705.00002.500-8
	Endereço	Rua Imperatriz, esq. com Salgado Filho e Av. do Morro, s/n, Centro - Pequizeiro - TO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.086.604/0001-23
	Nome ou Razão Social	Município de Pequizeiro - TO

	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 15/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.000,00 m ² e área construída 247,36 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0355.00002.500-0
	Endereço	Rua P sete de Setembro, s/n Centro - Piraquê - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.063.942/0001-40
	Nome ou Razão Social	Município de Piraquê - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.560,00 m ² e área construída 81,03 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9247.00003.500-6
	Endereço	Rua QUINZE, S/N, Centro - Pium - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.189.497/0001-09
	Nome ou Razão Social	Município de Pium - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.200,00 m ² e área construída 122,55 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9553.00002.500-5
	Endereço	Rua do Lavrador, esq. com Viela 1,s/n, Setor Aeroporto 2- Ponte Alta- TO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.067.974/0001-55
	Nome ou Razão Social	Município de Ponte Alta- TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 16/12/2010 seção - 3

	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 14/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.325,88 m ² e área construída 210,68 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9559.00011.500-3
	Endereço	Avenida Murilo Braga,s/n, Setor Aeroporto - Porto Nacional - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.053.117/0001-64
	Nome ou Razão Social	Secretaria Estadual de Saúde - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.

	Caracterização do espaço cedido	Área total de 10.000,00 m ² e área construída 5.590,19 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9725.00002.500-2
	Endereço	Rua dom Pedro II, esq. c/ Genézio Gomes, nº 89, Centro - Paia Norte - TO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.061.789/0001-11
	Nome ou Razão Social	Município de Paia Norte - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.221,00 m ² e área construída 204,70 m ²

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9629.00002.500-9
	Endereço	Rua João Mendes Frazão, esq. c a Dez, s/n, centro-Presidente Kennedy - TO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.785.492/0001-30
	Nome ou Razão Social	Município de Presidente Kennedy - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.013,60 m ² e área construída 307,83 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0193.00002.500-0
	Endereço	Rua Jerusalém, s/n, Centro - Riachinho - TO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.063.926/0001-57
	Nome ou Razão Social	Município de Riachinho - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 01/11/2011 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 27/10/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.800,00 m ² e área construída 651,0 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9679.00002.500-5
	Endereço	Rua Dois, esq. c/ Av. Colegial, nº 216, Centro - Rio Sono - TO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.729/0001-68
	Nome ou Razão Social	Município de Rio Sono - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 21/02/2011 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 844,50 m ² e área construída 81,03 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9727.00002.500-9
	Endereço	Rua Manoel Matos esquina com Rua Presidente Vargas, S/N, Centro - Sampaio - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.086.828/0001-35
	Nome ou Razão Social	Município de Sampaio - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 16/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 14/10/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 4.800,00 m ² e área construída 204,75 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0098.00002.500-4
	Endereço	Avenida Araguaia, esq. c/ Rua Antonio José de Souza,s/ - Santa Terezinha - TO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.634.030/0001-12
	Nome ou Razão Social	Município de Santa Terezinha - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 15/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 14/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.500,00 m ² e área construída 144,37 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos	-----

	Gastos Relacionados ao Imóvel	
--	-------------------------------	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0197.00002.500-2
	Endereço	Rua Betel, esq. c/ a Travessa Duque de Caxias, Centro- São Bento - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.063.983/0001-36
	Nome ou Razão Social	Município de São Bento - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 16/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Término em 14/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 961,00m ² e área construída 86,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0199.00002.500-9
	Endereço	Rua São Raimundo esq. c/ José Bonifácio, nº 1068, Centro - São Miguel - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.064.007/0001-06
	Nome ou Razão Social	Município de São Miguel - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.500,00m ² e área construída 65,45m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9603.00002.500-5
	Endereço	Rua José Soares, esq. c/ Manoel Rodrigues, s/n, Centro-São Sebastião - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.766.733/0001-31
	Nome ou Razão Social	Município de São Sebastião - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.225,00m ² e área construída 270,75m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9613.00007.500-0
	Endereço	Rua Darcy Marinho, s/n , Centro - Sítio Novo - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.766.717/0001-49
	Nome ou Razão Social	Município de Sítio Novo - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 3.000,00m ² e área construída 227,05m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do	RIP	9613.00005.500-9
-------------------	-----	------------------

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Grande, s/n, Povoado de Olho D'Água do Côco - Sítio Novo - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.766.717/0001-49
	Nome ou Razão Social	Município de Sítio Novo - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde (Olho D"água do Côco)
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.500,00m ² e área construída 65,52m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9613.00004.500-3
	Endereço	Rua do Comércio, s/n,Povoado de sumaúma -Sítio Novo - TO

Identificação do Cessionário	CNPJ	00.766.717/0001-49
	Nome ou Razão Social	Município de Sítio Novo - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde (Sumaúma)
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.500,00m ² e área construída 64,26m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9619.00004.500-2
	Endereço	Praça Frei Antônio de Ganges esquina com Rua José Rodrigues, S/N , Centro Tocantínia - TO
Identificação do	CNPJ	02.070.712/0001-02

Cessionário	Nome ou Razão Social	Município de Tocantínia - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.984,00m ² e área construída 325,70m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9621.00015.500-4
	Endereço	Rua Maranhão esquina com Ruas Goiás e Boa Vista, S/N- Tocantinópolis - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.053.117/0001-64
	Nome ou Razão Social	Secretaria Estadual de Saúde - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Hospital Municipal de Saúde de Tocantinópolis

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 5.149,40m ² e área construída 1.704,51m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9621.00014.500-9
	Endereço	Rua Darcy Gomes Marinho, 1.573 - Alto Bonito -Tocantinópolis - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.224.716/0001-35
	Nome ou Razão Social	Município de Tocantinópolis - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.500,00m ² e área construída 241,04 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9621.00012.500-8
	Endereço	Avenida Nossa Senhora de Fátima esquina com Rua Sem Nome, 2.369 Setor Rodagem- Tocantinópolis - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.224.716/0001-35
	Nome ou Razão Social	Município de Tocantinópolis - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Secretaria de Ação Social
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do	Cessão Gratuita DOU 11/12/2013 seção - 3

	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 10/07/2033.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.627,55m ² e área construída 439,64m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9665.00003.500-0
	Endereço	Rua 24 de Outubro esq. Praça do Estudante e Travessa sem nome, S/N Centro- Wanderlândia - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.001.636/0001-58
	Nome ou Razão Social	Município de Wanderlândia - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3

	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 1.600,00m ² e área construída 257,56m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9643.00003.500-0
	Endereço	Rua 21 de Abril esquina com Rua Antônio Monteiro, 529 - Centro- Xambioá - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.087.211/0001-39
	Nome ou Razão Social	Município de Xambioá - TO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Centro de Saúde
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Portaria nº 1.399, de 15/12/1999.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão Gratuita DOU 10/12/2010 seção - 3
	Prazo da Cessão	20 anos - Termina em 09/12/2030.
	Caracterização do espaço cedido	Área total de 2.736,00m ² e área construída 349,72m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Nenhum
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nenhum
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-----

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Jussara Batista de Moraes Meneses, CPF nº 224.025.511-00, Chefe de Divisão de Administração, exercido na Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Palmas 31 de março, de 2015.




Jussara Batista Moraes Meneses

224.025.511-00

Chefe da Divisão de Administração/Suest-TO

Anexo XV

Quadro 34- A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas – figura 8

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Tocantins			255027
<p>Declaro que as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico), previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p>			
<u>RESTRIÇÃO</u>		<u>TÍTULO</u>	
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB		
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO		
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB		
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.		
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF.		Data
			30/01/2015
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso		CRC-DF n.º
			4763
Ordenador de Despesas	 Selestina Delmundes Bezerra Superintendente Estadual Substituta FUNASA-TO Assinatura/carimbo		